



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 290

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1945

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.348 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1945

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — 15 de dezembro de 1945

Onde se lê:

Rua Curumau;

Lê-se:

Rua Curumaú.

DECRETO N.º 8.369 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1945

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — 20 de dezembro de 1945

Onde se lê:

(trezentos mil, quinhentos e trinta cruzeiros);

Lê-se:

(dezesseis mil, quinhentos e trinta cruzeiros).

RESOLUÇÃO N.º 33 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1945

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — 21 de dezembro de 1945

Onde se lê:

Art. 1.º — c)

mandadas juntar ao processo por despacho do chefe da seção ou da repartição, serão propostas às fôlhas

Lê-se:

Art. 1.º — c)

mandadas juntar ao processo por despacho do chefe da seção ou da repartição, serão pospos-

tas às fôlhas

Onde se lê:

Art. 1.º — f) aos processos não se juntará papel algum do Chefe da Seção ou da repartição

Lê-se:

Art. 1.º — f) aos processos não se juntará papel algum sem ordem expressa, exarada no mesmo papel, do Chefe da Seção ou da repartição por onde

RESOLUÇÃO N.º 34 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1945

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso "C", do art. 1.º do Decreto n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, resolve:

Tornar extensivas ao Laboratório Sarcológico, do I A.L., do Departamento de Alimentação, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, as atribuições de que tratam os artigos 665 — 666 — 670 — 671 — 672 — 673 — 674 — 675 — 676 — 677 — 678 — 682 — 955 — 956 — 957 — 961 — 965 — 967 — 968 — 979 — 980 — 983 — 984 — 985 — 986 — 987 — 988 — 989 e 990 do Decreto Federal n.º 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, em combinação com os artigos 1.º e 2.º da Ordem de Serviço n.º 277, de 22 de novembro de 1945, do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1945.

PHILADELPHO AZEVEDO.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de dezembro de 1945
DECRETOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve.

Readmitir:

Pelo Decreto n.º 874, nos termos do artigo 76 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Selomita Uunzer Bouças (matricula n.º 32.174), no cargo de Professor de Curso Primário, padrão G.

Pelo Decreto P n.º 875, nos termos do artigo 76 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Gustavo Soares Ribeiro, matricula n.º 28.623, no cargo de Trabalhador — padrão 13.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 19 de dezembro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Francisco Fernando Ferraz de Magalhães (08.880). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 356, de 26 de setembro de 1945, da Comissão Permanente de Desapropriação, que flizou em Cr\$..

690,00 o valor da área de recção com 48,00m2 interessando os imóveis ns. 396 e 410 da Rua Fábio da Luz, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Maria do Céu Caldas Guerreiro .. (01.703). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4 na importância de Cr\$ 86.240,00, em substituição ao laudo de fls. 1 na importância de Cr\$.. 87.296,00 relativo ao imóvel n.º 207 da Rua Mariz e Barros, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Hermano Juer (13.533). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 22.080,00 relativo ao imóvel n.º 221 da Rua Carvalho de Sousa, e autorizo se necessário, o depósito, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Hermano Juer (18.534). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 31.795,20 relativo ao imóvel n.º 332 da Rua Carolina Machado, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Madalena Lima Berquó e outro (08.958). — Tendo em vista o parecer autorizo a desapropriação dos imóveis à Rua Luís Pinto n.º 19 — casas — I à XII, pelo preço de Cr\$ 437.184,00, obedecidas as prescrições legais;

Antônio de Melo Ventura (18.291). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1 na importância de Cr\$ 78.144,00 relativo ao imóvel n.º 19 da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Jacinto Carpiati Pazani (18.536). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer; pelo preço de Cr\$ 237.600,00, obedecidas as prescrições legais;

Dia 20

Avelino Artur Pacheco (18.606). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 105.600,00 relativo ao imóvel n.º 34 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se neces-

sário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Ernesto Otero (18.610). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 95.040,00 relativo ao imóvel n.º 12 da Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Fraternidade dos Filhos da Luzitânia (18.618). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 156.288,00 relativo ao imóvel número 16 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Ernesto Otero (18.611). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 101.376,00 relativo ao imóvel n.º 10 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Bernardo (menor) 18.607). — Aprovo o laudo de avaliação de fôlhas 1 na importância de Cr\$ 138.969,60 relativo ao imóvel n.º 6 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Gilda (18.619). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 81.600,00 relativo ao imóvel número 23 da Rua Miguel Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Alfredo Zuril e outro (18.569). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 105.600,00 relativo ao imóvel n.º 54 da Rua Miguel Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo le-

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, no reitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas a Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINAUTRAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Annual	Cr\$ 70,00	Annual	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Annual	Cr\$ 88,00
Annual	Cr\$ 110,00	Semestre	Cr\$ 28,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se obrigam às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, no exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alianças e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETOS:	
N.º 8.348, de 13-12-45 (R)	8849
N.º 8.369, de 19-12-45 (R)	8849
RESOLUÇÕES:	
N.º 33, de 18-12-45 (R)	8849
N.º 34, de 22-12-45 (R)	8849
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente	8849

	Págs.		Págs.		Págs.
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente: do Departamento de Fiscalização	8852	de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8856	TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 72.ª sessão ordinária, de 18 de dezembro de 1945 — Despachos do Sr. Presidente	8865
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Pessoal	8854	SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Administração ..	8860	MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8867
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento		SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras e do Departamento de Edificações	8860	RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças	8867
				EDITAIS E AVISOS — Secretaria Geral de Viação e Obras	8867

(Continuação da página anterior)

gal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Francisco G. Garcia (18.617). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 130.099,20 relativo ao imóvel n.º 62 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Aubino Gaspar Osório (18.598). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 158.400,00 relativo ao imóvel n.º 64 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Bernardo (menor) (18.608). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 234.532,00 relativo ao imóvel n.º 2 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Angela Seabra Serantes (18.600). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 157.977,60 e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos

térmos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

De. fina Maria Pinto (18.609). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 274.560,00 relativo ao imóvel n.º 68 da Rua Miguel de Frias e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Anônio Cardoso de Oliveira (18.601). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 191.910,40 relativo ao imóvel n.º 17 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Zeferino José da Costa (18.638). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 80.256,00 relativo ao imóvel n.º 23 da Rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Mário da Costa Alencar Jaguaribe (18.624). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 60.720,00 relativo ao imóvel n.º 336 da Rua Carolina Machado, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do

parecer e obedecidas as prescrições legais;

Mário da Costa Alencar Jaguaribe (18.623). Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 33.120,00 relativo ao imóvel número 334 da rua Carolina Machado, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Felisberto Barcelos Ferreira de Azevedo (18.616). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 171.494,40 relativo ao imóvel número 39 da rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Maria Silva Simões (18.622). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 80.256,00 relativo ao imóvel n.º 53 da rua Miguel de Frias, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Dia 21

Ofício 83 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador (18.868); Ofício 102 do Serviço de Transporte Rural (18.869) e Ofício 805 do Tribunal de Contas da Prefeitura (18.482) — Autorizo;

Henrique João Dadiani (18.692) e Alzira Pereira (17.972) — Indeferido;

Ofício 313 do Departamento de Parques (13.745) — Aprovado; José Luis Parreira (18.755) — Cancele-se a multa tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral do interior;

Joaquim Dias (18.754) — Cancele-se o auto;

Francisco Gomes da Rocha (15.359) — De acordo com o parecer supra; Augusto Mallet Soares Júnior e outros (02.009) — De acordo;

Ofício 942 do Hospital do Servidor da Prefeitura (18.793) — De acordo com o parecer supra; Ofício 2.476 do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (09.330) — Autorizo;

Dia 22

Associação Comércio e Indústria de Copacabana (of. 395) (18.744) — Deferido, apenas quanto ao funcionamento de salões nas manhãs de segunda-feira 24 e 31;

Luís de Oliveira (16.278) — Deferido;

Sindicato dos Salões de Barbear e de Cabelleiros, Institutos de Beleza e Similares do Rio de Janeiro (18.888) — Deferido, apenas quanto ao funcionamento de salões nas manhãs de segunda-feira 24 e 31;

Ofício 605 da S. G. de Viação e Obras (18.804) — Autorizo para o fim mencionado;

Ofício 506 da S. G. de Educação e Cultura (18.872) e Eunice Porchet (18.870) — Aprovo;

Ofício 83 do Departamento de Assistência ao Servidor (18.833);

Ofício 338 da S. G. de Viação e Obras (18.823).

Ofício 1.671-B da S. G. de Educação e Cultura (18.873) e Ofício 1.655-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (18.874) — Autorizo;

CIRCULAR N.º 20

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins convenientes, que, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 13 de dezembro do corrente ano, exarado no processo n.º 46.660-945-ASA, o despachante da Prefeitura Carlos Simões, matrícula n.º 90.045, obteve prorrogação de licença pelo prazo de 1 (um) ano, devendo ser substituído durante o seu impedimento, pelo preposto Armando Gomes Ribeiro, matrícula n.º 90.203, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1945.

Queira Vossa Excelência receber a expressão do meu alto apreço.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1945. — *Augusto Cordeiro de Melo*, Secretário do Prefeito.

Encaminhada aos Srs.:

Secretários Gerais de

- Administração;
- Educação e Cultura;
- Finanças;
- Interior e Segurança;
- Saúde e Assistência;
- Viação e Obras.

Procurador Geral, interino, da Procuradoria da Prefeitura, Presidente do Tribunal de Contas e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Fôlha de pagamento de serventúrios que prestaram serviços extraordinários na Secretaria do Prefeito, durante o mês de dezembro do corrente ano. (Proc. n.ºs 18.657 — 18.659 — 18.660 e 18.662-45).

	Cr\$
Oswaldo Gomes Baradas, matrícula 105	150,00
Wilson Rodrigues, matrícula 15.801	300,00
Augusto José Rodrigues, matrícula 48.005	200,00
Euclides Vitorino de Sousa, matrícula 5.108	150,00
Mário de Brito Figueiredo, matrícula 014	400,00
Maria Emília Lopes César, matrícula 018	200,00
Fernando Geraldo, matrícula 017	400,00
Salumith Guimarães Loureiro, matrícula 4.513	400,00
Vicência Pasquale de Campos, matrícula 023	400,00
José Lopes de Araújo, matrícula 5.128	210,00
Juraci Ricão, matrícula 025	400,00
Amélia Soares Catão, matrícula 027	350,00
Júlio Bruno de Queirós, matrícula 37.829	350,00
Francisco Ourofino, matrícula 030	400,00
Salvador Neno Rosa, matrícula 030	350,00
Erato Seixas, matrícula 038	350,00
Gabriel Elias, matrícula 132	150,00
Henrique Fernandes Vilanova, matrícula 134	150,00

Amaro José dos Santos, matrícula 035	280,00
Francisco Gomes de Andrade, matrícula 039	200,00
Antônio Gentil, matrícula 040	500,00
Agripino de Azevedo, matrícula 048	150,00
José Maria Gonçalves, matrícula 142	150,00
Osmundo Pau Brasil, matrícula 5.642	350,00
Francisco Caetano Júnior, matrícula 9.846	150,00
Alcino Lavinhas, matrícula 35.242	80,00
Américo Gonçalves França, matrícula 045	300,00
José Porfírio de Oliveira, matrícula 143	150,00
Dinorá Costa, matrícula 5.145	400,00
Gléia Costa Peixoto, matrícula 38.658	350,00
Glaris Gomes Ribeiro, matrícula 39.054	350,00
Severino Antônio da Silva, matrícula 151	150,00
Valmor Francisco Guimarães, matrícula 17.357	150,00
Antônio Vieira dos Santos, matrícula 9.786	200,00
Lourival César da Costa Nascimento, mat. 5.164	400,00
Maria Heloisa Bittencourt, matrícula 5.269	600,00
Felipe Martil Pimentel, matrícula 076	150,00
Avelino Alves de Campos, matrícula 5.176	150,00
Porfírio Augusto Cordeiro, matrícula 13.672	200,00
Dimas José de Moraes, matrícula 071	150,00
Gutemberg Pereira, matrícula 077	150,00
Sebastião de Andrade, matrícula 5.673	200,00
José Penha Lobo, matrícula 33.086	350,00
Asarias de Araújo Santos, matrícula 33.188	350,00
Lourival Francisco de Sousa, matrícula 092	150,00
Edgar Lopes dos Passos, matrícula 2.398	200,00
Aires Francisco Carpinteira, matrícula 9.790	300,00
Luís Fernandes de Oliveira, matrícula 093	150,00
Jonas Nascimento, matrícula 10.893	350,00
Joaquim Gonçalves Filho, matrícula 4107	350,00
René da Silva, matrícula 19.316	150,00
Antônio da Silva Moreira, matrícula 7.421	150,00
Francisco Martins de Andrade, matrícula 16.534	150,00
Manuel Aquilino de Andrade, matrícula 13.533	200,00
Agostinho Geraldo, matrícula 13.364	150,00
Hilda Levi Mesquita, matrícula 161	400,00
Antenor Galotti, matrícula 161	150,00
Salvador Correia, matrícula 13.673	200,00
Oscar da Silva Carvalho, matrícula 35.379	150,00
Francisco Reis da França, matrícula 36.077	150,00
Florentino Pissiali Costa, matrícula 5.084	150,00
Arlindo José Alves, matrícula 5.680	150,00

Antônio Ferreira dos Santos, matrícula 6.084	100,00
Manuel Fernandes Távora Filho, matrícula 10.082	150,00
Alberto da Silva Oliveira, matrícula 10.882	150,00
José Pinto Baldomero, matrícula 13.688	150,00
Gentil Gonçalves de Albuquerque, mat. 16.484	150,00
Alfredo Antônio de Araújo Júnior, matr. 20.436	150,00
Oscar Pereira da Silva, matrícula 31.688	150,00
Antônio Moreira da Silva, matrícula 1.685	150,00
Carlos de Siqueira Queirós, matrícula 5.081	150,00
Joviniano Fernandes Guimarães, matrícula 5.087	150,00
Gabriel Salti de Carvalho, matrícula 5.685	150,00
Nielsen Rosa, mat. 10.889	150,00
René da Silva Barros, matrícula 12.885	150,00
Alberalino Jacinto da Graça, matrícula 13.689	200,00
Euclides Francisco de Paula, matrícula 13.689	150,00
Jesus Veras dos Santos e Silva, matrícula 39.089	350,00
Manuel Luques de Sousa, matrícula 98	150,00
Mário Coelho da Mota, matrícula 5.090	150,00
Custódio de Sousa Flores, matrícula 12.894	150,00
José Coelho da Silva Pinto, matrícula 15.792	150,00
Oscar Ferreira da Silva, matrícula 5.091	200,00
Moacir Scherr, mat. 5.693	150,00
Otávio José Marins, matrícula 9.995	150,00
Maria Dolores Rocha, matrícula 11.497	150,00
José Monteiro Soares, matrícula 13.691	150,00
Paulo da Rocha Ferreira, matrícula 13.695	150,00
Nairton de Sousa Azevedo, matrícula 21.193	150,00
Antônio de Moura Cavalcanti, mat. 26.095	150,00
Mário Alves de Moura, matrícula 31.593	150,00
Domingos Assunção, matrícula 35.191	150,00
Oscar Viana, matrícula 104	150,00
Salustiano Ferreira, matrícula 5.100	150,00
Antenor Ferreira de Oliveira, matrícula 5.104	150,00
Carlos Gonçalves Viana, matrícula 9.904	500,00
Marinho Xavier da Costa, matrícula 13.508	1000,00
Carlos Alves de Freitas, matrícula 16.106	150,00
Jeober Ferreira Vaz, matrícula 37.104	150,00
João Monteiro, mat. 5.205	150,00
Alberto Felipe da Silva, matrícula 9.907	100,00
Válter Coelho da Silva, matrícula 10.903	150,00
Eurico de Freitas Pires, matrícula 13.505	200,00
Antenor José Vilar, matrícula 16.101	150,00
Alfredo Sebastião Penedo, matrícula 20.005	150,00
Mauro Valim de Brito, matrícula 32.409	150,00
Silvio Machado Cardoso, matrícula 111	150,00
Jesuino Fernandes Cabral, matrícula 13.516	200,00

Francisco Gomes, mat. 2.413	200,00
Rubem Silva mat. 19.317	150,00
Silvio de Oliveira Barbosa, matrícula 28.717	1.000,00
José Inácio Coelho, matrícula 16.527	500,00
Maurício Ramos, mat.20.321	150,00
João Martins Borba, matrícula 136	100,00
Manuel Batalha dos Santos, matrícula 13.138	150,00
Quinto Cláudio Caetano Politana, mat. 16.532	150,00
Salvador Peçanha, matrícula 16.536	150,00
Salvador Peçanha, matrícula 16.536	150,00
Manuel Cabral Filho, matrícula 2.735	150,00
José Joventino Cordeiro, matrícula 5.831	150,00
Sebastião Rodrigues da Silva Machado, mat. 6.039	150,00
Francisco de Sousa Brito, matrícula 11.735	200,00
Nicanor de Oliveira, matrícula 16.531	150,00
Saturnino Pinto Félix, matrícula 18.846	150,00
Adelino José Batista, matrícula 9.947	200,00
Pedro Pinto de Carvalho, matrícula 20.041	150,00
Alfredo Cardoso, mat. 52	300,00
Irineu Gomes de Oliveira, matrícula 5.156	150,00
Dabir Inácio de Sousa Valente, mat. 5.650	150,00
Reginaldo Sabino da Costa, matrícula 8.558	150,00
José Canuto do Nascimento, matrícula 16.654	150,00
Hélio Verneck de Melo, matrícula 21.850	150,00
Carlos Gomes da Silva, matrícula 26.754	150,00
Alfredo Gonçalves Pinho, matrícula 9.951	150,00
Lourival Teixeira, matrícula 13.557	200,00
Mário Lanza, mat. 13.662	200,00
Juvenal de Oliveira, matrícula 5.663	150,00
Marcos Moacir de Andrade, matrícula 6.667	150,00
Cristalino de Hollanda Campos, matrícula. 9.963	150,00
Natanael Ferreira dos Santos, matrícula 11.565	150,00
Arlindo Castelo Branco, matrícula 13.563	200,00
Joaquim Augusto da Silva, matrícula 13.663	200,00
Luís Pereira de Melo, matrícula 13.667	150,00
Helder de Azevedo Silva, matrícula 16.765	150,00
Jair do Nascimento de Andrade, matrícula 9.972	150,00
Oscar Lopes da Cruz, matrícula 13.674	200,00
Nélson Veloso, mat.2.603	150,00
Aldrovando Gomes Neto, matrícula 9.903	150,00
Angelo Nesci, mat. 9.857	200,00
Otávio Silva, mat. 33.693	150,00

Fôlha de pagamento de serventúrios que prestaram serviços extraordinários na Secretaria do Prefeito, durante o mês de novembro do corrente ano. (Proc. n.º 18.658-45).

	Cr\$
Lourival Teixeira, matrícula 13.557	100,00
Augusto José Rodrigues, matrícula 48.005	200,00

Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

2.º DISTRITO — ESTÁCIO

Despacho e exigência:

Fábrica de Conserva e Gerdura Irpi Limitada — Processo n.º 22.882 de 1945. — Reconheça a firma do novo signatário do documento e prove que está autorizado a assistir pela Companhia vendadora do veículo.

Indústria de Fermento Estrêla Branca Limitada — Processo número 24.783-45. — Apresente a licença do corrente exercício.

F. Ramos — Processo n.º 1.482, de 1945. — Prove que tem o título da casa comercial devidamente registrada no D. N. I. C., sem o que ficará obrigado a retirar a saliência luminosa que está em desacordo com as determinações da lei, conforme circular n.º 9 de 1945.

Manuel da Silva Pires — Processo n.º 16.406-45 — Apresente recibo passado pelo primitivo proprietário.

Francisco Fernandes — Processo n.º 24.808-45 — Apresente documento de aquisição.

Antônio Jannuzzi Neto — Processo n.º 24.726-45 — Não confere o nome do signatário do recibo, pelo menos no reconhecimento da firma, com o constante da licença. Faça a necessária retificação.

Emílio da Silva Taffia — Processo n.º 24.715-45 — Declare no ocubo o n.º do motor e o n.º do automóvel.

Manuel Rodrigues Castanho — Processo n.º 24.714-45 — Prove que a garagem está licenciada.

Jaime Pereira Soares — Processo n.º 24.796-45;

Joaquim Ribeiro de Sá — Processo n.º 24.742-45;

Maria Zélia Teixeira Campos — Processo n.º 24.705-45;

Jorge Martins de Araújo — Processo n.º 24.686-45;

José Egídio Estêves da Costa — Processo n.º 24.727-45 — Compareçam.

Intimação:

Torrefação Capital Limitada, representada pelo Sr. Benjamim Resende Reis — Rua do Bispo n.º 120 — Intimada para, no prazo de trinta (30) dias, pagar a quantia de R\$ 120,00, referente a multa imposta pela Prefeitura de Petrópolis, em virtude da instalação da rua e n.º acima, de forma a satisfazer o que determina o § 1.º do artigo 341, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e, em caso de despacho de 6 de novembro de 1945 do Sr. Benjamim Resende Reis, D. D. do processo n.º 0.347.561-45.

Eugênio Guimarães — Rua Barão de Petrópolis n.º 310 — Intimado para, no prazo de noventa (90) dias, cumprir o laudo de vistoria realizado pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 13 de novembro de 1945, no prédio da rua Barão de Petrópolis n.º 282, de sua propriedade, que ordena obter legalização da obra de acordo com o art. 84, do Decreto n.º 6.000, satisfeito o art. 169, do mesmo Decreto, ressalvada qualquer exigência da I. E. D., mediante prévia licença da Prefeitura.

Lincoln de Araújo, representado pelo seu procurador Gustavo Martins — Rua Batista das Neves número 20 — Intimado para, no prazo de trinta (30) dias e de acordo com o art. 117, combinado com o art. 191, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, requerer licença e proceder

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

às obras necessárias à conservação da parede lateral esquerda do prédio de sua propriedade, sito à rua Had-dock Lôbo n.º 416.

Auto de flagrant:e

Sebastião Calisto da Silva — Avenida Duque de Caxias n.º 29 — Autuado por não ter cumprido o edital de 7 de maio de 1945, que ordena, sob licença da Prefeitura, construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, sito à praça Del Véquilo n.º 19.

Sebastião Calisto da Silva — Avenida Duque de Caxias n.º 29 — Autuado por não ter cumprido o edital de 7 de maio de 1945, que ordena, sob licença da Prefeitura, construir muro de frente, no terreno de sua propriedade, sito à praça Del Véquilo, lote n.º 19.

Auto de Constatação:

José Pinto & Castro — Rua Rodrigues dos Santos n.º 143 — sala da frente — Autuado por ter assentado, sem licença, um motor para fins comerciais no interior de sua oficina de ourives, à rua e n.º acima citados.

I. Szwarefiter — Rua Benedito Hipólito n.º 155 — Autuado por não ter trazido, dentro do prazo da lei, a licença do motor da oficina de lapidação de diamantes, à rua e n.º acima, para o visto deste 2.º D. F., do corrente exercício.

Murilo Bachur — Encontrado à rua Miguel de Paiva (antigo 210) número 680 atual — Autuado por estar executando, sem licença, obras de modificações (falta de licença de prorrogação) no prédio de sua propriedade no local acima citado.

Editais:

José Pinto & Castro — Rua Rodrigues dos Santos n.º 143, sala da frente.

O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, embarga o funcionamento do referido motor, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, na conformidade do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937.

José Pinto & Castro — Rua Rodrigues dos Santos n.º 143, sala da frente.

O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor, infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do artigo 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 335, de 4-2-1903, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, a contar de 14 de dezembro de 1945.

Murilo Bachur — Rua Miguel de Paiva (antigo 210) n.º 680 atual.

O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima citado estão executando, sem licença, obras de modificações (falta de licença de prorrogação), infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, embarga as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937.

Murilo Bachur — Rua Miguel de Paiva (antigo 210) n.º 680 atual.

O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima citado estão executando, sem licença, obras de modificações (falta de licença de prorrogação), infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena seja requerida a licença de prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento a contar de 14 de dezembro de 1945.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N.º 272.039, de 13-12-945 — Albino de Odivela Novo — Por depositar sobre o passeio lixo proveniente do seu negócio de quitanda à Rua Gustavo Sampaio n.º 181. Multa de Cr\$. 100,00.

N.º 272.040, de 13-12-945 — Carolina Alves da Silva Santos — Por lançar para a via pública águas servidas e lixo, provenientes da lavagem do seu negócios de quitanda à Avenida Princesa Isabel n.º 28. Multa de Cr\$. 200,00.

N.º 272.041, de 13-12-945 — Desidério Horvath — Por ter, sem licença, fechado com caixilhos de madeira e vidro a varanda do apartamento número 1.002 da Rua Santa Clara. Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 272.042, de 14-12-945 — Olga Loureiro de Sousa — Por ter, sem licença, executado obra de modificação, abertura de um vão e fechamento de outro, no apartamento n.º 702 da Avenida Princesa Isabel n.º 38. Multa de Cr\$ 250,00.

Autor de flagrant:e

N.º 146.093, de 14-12-945 — Artur Henoch dos Reis "Sindicato" — Por ter sem licença colocado 1 letreiro na fachada do edifício de apartamentos n.º 613 da Rua Barata Ribeiro. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Desidério Horvath — Ordenando a legalização da obra executada sem licença — colocação de caixilhos de madeira e vidros na varanda do apartamento 1.002 da Rua Santa Clara número 261, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Artur Henoch dos Reis — Ordenando a legalização de 1 letreiro colocado, sem licença, na fachada do edifício da Rua Barata Ribeiro n.º 616, apartamento 301, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N.º 272.042, de 14-12-945 — Olga Loureiro de Sousa — Por ter, sem licença, executado obra de modificação — abertura de um vão e fechamento de outro, no apartamento n.º 702 do prédio n.º 38 da Avenida Princesa Isabel. Multa de Cr\$ 250,00.

N.º 272.044, de 14-12-945 — Abel de Resende Costa — Por estar, sem licença, construindo um prédio de apartamentos à Rua Pompeu Loureiro número 148. Multa de Cr\$ 400,00.

Editais:

Olga Loureiro de Sousa — Ordenando a legalização das obras de modificação, executadas em licença no apartamento n.º 702 da Avenida Princesa Isabel n.º 38, ou a sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Abel de Resende Costa — Ordenando a legalização da construção de um prédio de apartamentos, que está sendo executado, sem licença, à Rua Pompeu Loureiro n.º 148, ou a sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Abel de Resende Costa — Embarcando a construção de um prédio de apartamentos, que está sendo executado sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

Henrique O'Reilly Pinheiro — Ordenando o restabelecimento do existente antes da infração, de acordo com as conclusões do laudo de vistoria de 9-3-945 realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura na Rua Guimarães Natal n.º 2.

Intimações:

N.º 174.045, de 11-12-45 — Angelo Marques. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento a quantia de Cr\$ 159,50, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro com 4,00 x 1,00, existente à Rua Siqueira Campos n.º 43, 1.º andar, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.046, de 1-12-45 — José Marcelino Teixeira de Azevedo. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro, existente à Rua Nascimento Silva n.º 213, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.047, de 11-12-45 — Nilza Frota Pessoa. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 vitrine e 1 letreiro luminoso, existentes à Avenida N. S. Copacabana n.º 719, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.048, de 11-12-45 — Capitu Modas Ltda. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento a quantia de Cr\$ 85,70, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 vitrine e 1 letreiro luminoso, existentes à Avenida N. S. Copacabana n.º 719, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.049, de 11-12-45 — Mendes Figueiredo & Comp. Ltda. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 147,40, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 anúncio, existente à Avenida N. S. de Copacabana n.º 876, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.050, de 11-12-45 — Mendes Figueiredo & Comp. Ltda. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia

de Cr\$ 195,80, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 2 anúncios, existentes à Rua Barão de Ipanema n.º 22, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.051, de 11-12-45 — Espólio de Julião Freire Estêves, administrado pelo Banco Lowndes & Sons. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro, existente à Rua Bolívar n.º 55, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.052, de 11-12-45 — Dr. Carvalho Leal. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 33,70, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 placa, existente à Rua Bolívar n.º 66, sobrado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.053, de 11-12-45 — Agenor Maíra. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 placa, existente à Rua Bolívar n.º 66, sobrado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.054, de 11-12-45 — Janira Pinto de Oliveira. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro, existente à Rua Barão de Ipanema n.º 62, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.055, de 11-12-45 — Martins Ribeiro & Comp. Ltda. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 50,60, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 anúncio, existente à Rua Barata Ribeiro n.º 622, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.056, de 12-12-45 — Silva & Nogueira. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 25,90, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro luminoso, existente à Avenida N. S. Copacabana n.º 569, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.057, de 13-12-45 — Rodolfo Ferreira. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 placa, existente à Avenida N. S. Copacabana n.º 643, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.058, de 13-12-45 — Mário A. Costa. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 453,50, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 12 vitrines e 1 letreiro luminoso, existentes à Rua Santa Clara n.º 119, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.059, de 13-12-45 — Tinturaria Alvear Ltda. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 20,40, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 saliência, existente à Rua Santa Clara n.º 151, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.060 — Henri Jean Lignard Brigard. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 33,70, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro, existente à Avenida Princesa Isabel número 72, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.061, de 13-12-45 — Lima Borsam & Oliveira. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 50,60, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 anúncio, existente à Avenida Princesa Isabel n.º 23, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.062, de 13-12-45 — Leandro de Moura Costa. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 placa, existente à Avenida Princesa Isabel n.º 49, sobrado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.063, de 13-12-45 — Teodorico de Magalhães Castro. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 96,60, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro, existente à Avenida N. S. Copacabana n.º 6, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.064, de 13-12-45 — Vinícius Minchessi. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento a quantia de Cr\$ 67,50, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 saliência, 2 letreiros e 1 placa, existentes à Rua Ministro Viveiros de Castro número 24, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.065, de 13-12-45 — Loula de Sousa Ribeiro. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito mediante requerimento a quantia de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 letreiro, existente à Rua Visconde de Pirajá n.º 529, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.066, de 13-12-45 — Fábrica de Colchão York Ltda. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 106,30, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 2 vitrines e 1 letreiro, existentes à Avenida Atlântica n.º 354-A, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.067, de 13-12-45 — Armando & Kort Ltda. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 273,30, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 2 mostruários e 1 letreiro, existentes à Avenida N. S. Copacabana n.º 195 A, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 174.068, de 13-12-45 — A. Widock do Brasil Ltda. — Para no prazo de dez dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 210,30, correspondente ao imposto de exibição do corrente exercício de 2 mostruários e 2 letreiros, existentes à Rua Duvivier n.º 12, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTOVÃO

Despachos e exigências:

Cia. Marnito S. A. — alvará n.º 49 41.118 entregue para registro. — Aguarde o projeto da obra, aprovado pelo D. E. D.

Auto de constatação:

Graphicor Concentra Hartmann S. A., Rua Bomfim n.º 250. — Visto ter construído um forno para fins industriais, na dependência do imóvel, sem licença, no local acima.

Editais:

Graphicor Concentra Hartmann S. A., Rua Bomfim n.º 250. — Intimado a, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a obra feita sem licença.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

N.º 28.275 de 12-12-45 — Wandelkolke Silva, sucessor de Júlio Cândido da Silva, Avenida Suburbana n.º 1.802 — Multado em Cr\$ 200,00 por falta de pagamento de emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, referente ao corrente exercício.

N.º 27.276 de 12-12-45 — Isabel Garcia da Rosa, Rua Carolina Meier número 64 — Multada em Cr\$ 200,00 por estar fazendo revestimento de fachada, sem licença, no local acima.

N.º 28.275 — de 12-12-45. — Cândido Goja, Rua Dias da Cruz, n.º 473 — Multado em Cr\$ 200,00 por falta de pagamento de emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, referentes aos exercícios de 943 a 945.

N.º 29.275 de 13-12-45 — Augusta Maria de Macedo do Couto, Rua Miguel Fernandes, ns. 162 e 164 — Multada em Cr\$ 100,00 por falta de registro de licença de obras referente ao local acima.

Editais:

Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, representado pelo seu presidente Sr. Major Valdeamar Monteiro, Avenida Suburbana números 1.351 e 1.414.

O Chefe do 9.º Distrito, faz saber que no local acima mencionado estão abrindo ruas, sem prorrogação da licença, e pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, combinado com o art. 719 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, ordena o embargo imediato da abertura das referidas ruas, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, nos termos do art. 804 § 197 do mesmo Decreto número 6.000.

Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, representado pelo seu presidente Sr. Major Valdeamar Monteiro, Avenida Suburbana números 1.351 e 1.414.

O Chefe do 9.º Distrito D. F., faz saber que no local acima estão abrindo ruas sem prorrogação da licença, e pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Wandelkolke Silva, sucessor de Júlio Cândido da Silva, Avenida Suburbana número 1.802.

O Chefe do 9.º D. F., faz saber que não foi pago os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-903, ordena o pagamento da referida instalação sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Cândido Goja, Rua Dias da Cruz número 473.

O Chefe do 9.º D. F., faz saber que não foi pago os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Isabel Garcia da Rosa, Rua Carolina Meier, n.º 64.

O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima, estão fazendo revestimento de fachada, sem licença, e pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-903 combinado com o art. 719 do Decreto n.º 6.000 de

1-7-937, ordena o embargo imediato das referidas obras, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Isabel Garcia da Rosa, Rua Carolina Meier, n.º 64.

O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima, estão fazendo revestimento de fachada, sem licença, e pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO PENHA

Autos de multa:

Antônio Cova — Rua Paranapanema n.º 357 — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Aimbré Oberlander — Rua Cordovil n.º 110 — Arts. 73-805 do Decreto número 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 300,00.

Aimbré Oberlander — Rua Cordovil n.º 110 — Arts. 73-804 § 56 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Emília Carvalho — Rua 9, esquina da Rua Jupiter s-n.º — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Juvenal Rodrigues Rosa — Terrenos da Prefeitura à Avenida N. S. da Penha — Arts. 349-805 do Decreto número 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Albino da Silva Moreira — Rua Crato n.º 140 — Arts. 732-804 § 199 alínea c do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 300,00.

Manuel de Sousa Melo — Rua Bulhões Marcial n.º 49 — Arts. 732-804 § 199 alínea d do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Manuel de Sousa Melo — Rua Bulhões Marcial n.º 49 — Artigos 732-804 § 199 alínea e do Decreto 6.000 de 1 julho de 1937. — Multa de Cr\$ 150,00.

Francisco José Pereira — Rua Aquilri n.º 497 — Artigos 832-804, § 199 alínea e do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1931. — Multa de Cr\$. 150,00.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Alfândega n.º 111 — Artigos 732-804 § 199 alínea "c" do Decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 300,00.

Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Comerciantes pelos seu rep. legal — Avenida Rio Branco n.º 120, sala 116 — Artigos 732-804 § 199 alínea "e" do Decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 150,00.

Joaquim Felix — Rua Itajubá, lotes 7 e 8 — Artigos 732-804 § 199 alínea "c" do Decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 300,00.

Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França pelo seu rep. legal — Largo da Penha n.º 19 — Artigos 732-804 § 199 alínea "c" do Decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 300,00.

Aimbré Oberlander — Rua Cordovil n.º 120 — Artigos 4.º do Decreto 385 de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Ignacio Alves Júnior — Artigos 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Martins — Rua Projetada 2 n.º 34 (Entrada pelo Caminho Itararé) — Arts. 732-804, § 199 alínea d do Decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de constatação.
 N.º 271-089 — Chaim Reiner — Avenida dos Democráticos n.º 703 — Autuado visto ter executado a construção de um tapume em frente ao terreno de sua propriedade, para construção de um prédio de apartamentos ocupando todo o passeio na extensão de 800 metros, em desacôrdo com o que determina a lei. — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 804 § 44 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Edictais:
 Chaim Reiner — Avenida dos Democráticos n.º 703 — Ordena a retirada do tapume colocado em desacôrdo com a lei, colocando-o na faixa compreendida no artigo 215, § do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Almerinda Soares — Rua Cintra n.º 114, 2.º loja — O chefe deste 11.º Distrito de Fiscalização Penha faz saber que este estabelecimento está em débito com o imposto de licença para localização relativo aos meses de maio, julho agosto e setembro do corrente ano, pelo que na conformidade do artigo 8.º do Decreto n.º 1.807 de 29 de novembro de 1939, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4-2-1903 e da autorização do Sr. Secretario Geral de Finanças, no ofício n.º 1.326 do D.R.L. de 1 de dezembro de 1945.

Ordena que seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdito o estabelecimento como auxílio ad força pública, independente de nova modificação, e marca o prazo de 8 (oito) dias para seu cumprimento.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Intimações:

N.º 152-039 — Abílio Alvaro — Rua Luís Beltrão n.º 437.
 N.º 152-040 — Manuel João Crisoston — Rua Luís Beltrão n.º 420.
 N.º 152-041 — Felicissimo Costa Sousa — Rua Luís Beltrão n.º 445.
 N.º 152-042 — Cassiano Medeiros de Sousa — Rua Luís Beltrão n.º 415
 N.º 152-043 — Manuel João Tavares — Rua Luís Beltrão n.º 302.
 N.º 152-044 — Edelvino de Sousa Oliveira — Rua Luís Beltrão número 316.

N.º 152-045 — João de Paiva — Rua Luís Beltrão n.º 286.
 N.º 152-046 — José Maria Seabra de Figueiredo — Rua Luís Beltrão número 287.

N.º 152-048 — Marques Pinto da Graça — Rua Luís Beltrão n.º 313.
 N.º 152-049 — Nair Maral da Silva — Rua Luís Beltrão n.º 372.
 N.º 152-050 — Ignacio Machado — Rua Luís Beltrão n.º 362.
 N.º 152-051 — Manuel de Carvalho — Rua Luís Beltrão n.º 368.
 N.º 152-052 — Ari Batista de Oliveira — Rua Luís Beltrão n.º 330.
 N.º 152-053 — Espólio Medonça — Rua Luís Beltrão n.º 425.

N.º 162-054 — Maria Odila Fernandes — Rua Luís Beltrão n.º 356.
 N.º 152-055 — Henrique Ferreira dos Santos — Rua Luís Beltrão n.º 395.
 N.º 152-056 — Guilherme Nicolaevki — Rua Luís Beltrão n.º 390.
 N.º 152-057 — Roberto Lira Tavares Dr. — Rua Luís Beltrão n.º 348.
 N.º 152-058 — José Ferreira — Rua Luís Beltrão n.º 336.
 N.º 152-059 — Nilo Teles — Rua Luís Beltrão n.º 337.

N.º 152-060 — Anunciata Escardina de Lima — Rua Luís Beltrão n.º 340.
 N.º 152-061 — Roberto Lira Tavares — Rua Luís Beltrão n.º 352.
 N.º 152-062 — José Marinho — Rua Luís Beltrão n.º 396.

— Para todos no prazo de 30 dias canalizarem as águas servidas dos imóveis acima mencionados sob pena de multa Cr\$ 40,00 a cada um, por infração dos arts. 336, 338, 804, § 67 letra a do Decreto n.º 6.000.

Intimações:

N.º 152.063 — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado rep. pelo Sr. Dr. Júlio Barrós Barreto. — Rua Cândido Benício n.º 2.935 — Para, no prazo de 90 dias, demolir os dois barracões, situados no local acima mencionado de acôrdo com o art. 348 do Decreto n.º 6.000, conforme ordena o laudo de vistoria realizado no mesmo, sob pena de multa de 150,00, por infração dos arts. 732, 804 § 199 letra e do Decreto n.º 6.000.

Auto de constatação:

N.º 238.093 — Alberto Ferreira Pinto — Rua Capitão Menezes n.º 545 — Não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 152-003 de 9-7-1945, a qual ordenava no prazo de 90 dias obter licença de legalização das obras executadas no local, de acôrdo com o laudo de vistorias realizada no mesmo.

13.º DISTRITO — REALENGO

Intimação:

Intimação n.º 091 — Talão n.º 13 de 13 de dezembro de 1945 — Em substituição à de n.º 13-036, de 17 de novembro de 1945 — Processo número 247.993-42 — Intimando o Sr. Henrique Gomes Couto, encontrado à rua Carnaúba sn. para, no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria que determina no 6.º quesito "Obter licença para concluir a obra de acôrdo com o art. 43, do Decreto n.º 6.000". — De acôrdo com o art. 732 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável possível da multa de Cr\$ 200,00, prevista no art. 804 § 199, alínea d do Decreto n.º 6.000 de 1.º de janeiro de 1937.

15.º DISTRITO — SANTA CRUZ

Auto de multa:

N.º 58 de 14 de dezembro de 1945, lavrado contra Henrique Delgado sucessor de João Batista, estabelecido no n.º 22 da rua Lopes Moura, na importância de Cr\$ 50,00 por infração do disposto no art. 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000 de 1937 — Penalidade do art. 805 do citado decreto.

16.º DISTRITO — ILHAS

Autos de Constatação:

N.º 253-18 de 15 de dezembro de 1945 — Alfredo Pavegeau — Por estar construindo, sem licença, uma cobertura para recreio nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Comendador Bastos n.º 101 — Ilha do Governador. — Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 253-19 de 15 de dezembro de 1945 — José Gomes Correia — Por estar, sem licença, construindo, nos fundos do prédio de sua propriedade, à praia da Guanabara n.º 353-A, uma dependência. — Multa de Cr\$ 150,00.

Edictais:

Alfredo Pavegeau — Ordenando a legalização das obras de construção de uma cobertura para recreio nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Comendador Bastos n.º 101, ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.
 Alfredo Pavegeau — Embargando as obras que se realizam sem licença

no prédio de sua propriedade, à rua Comendador Bastos n.º 101, e determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804, § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

José Gomes Correia — Ordenando a legalização das obras de construções de uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, à praia da Guanabara n.º 535-A, ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

José Gomes Correia — Embargando as obras que se realizam sem licença no prédio de sua propriedade, à praia da Guanabara n.º 535-A, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3.º F. S.

Processos:

N.º 12.537 — Dr. Alberto Burle de Figueiredo — Rua Fernando Mendes n.º 7.

N.º 12.535 — João Dias Leal — Rua Barão de Iguatemi n.º 66.

N.º 12.516 — Aristeu Lopes & Cia — Rua Miguel Couto n.º 109.

N.º 12.464 — Sociedade Acumuladora Nife do Brasil Ltda. — Avenida Presidente Wilson n.º 126, sétimo andar, salas 701 a 703.

N.º 12.560 — Casa Brasileira, Cereais Ltda. — Estrada Marechal Rangel n.º 302.

N.º 12.592 — Antônio Louçã de Moraes Carvalho — Rua Almirante Alexandrino n.º 91.

Cobrar-se a taxa da patente.

N.º 11.906 — Intimex — Sociedade de Internacional de Importação Exportação Ltda. — Prove o pagamento do imposto de localização, fim de poder ser atendido.

N.º 12.099 — Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. — Rua Nômia Correia n.º 262 — A planta não está de acôrdo com o existente no local. Figure exatamente as construções existentes no local.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de dezembro de 1945

Tabela de férias para o ano de 1946, dos servidores com exercício no Núcleo 1.102, devidamente aprovada pelo Sr. Secretário Geral.

RELAÇÕES DE INCLUSÃO

(Autorizadas pelo Sr. Prefeito por despacho no p. 32.319-45-ASA, publicado.

Relação de inclusão de extranumerários 322.029-SPR
 Em 1 de setembro de 1945
 Secretaria do Prefeito
 Com efeito à partir de agosto de 1945
 Matrícula — Nome — Cargo
 (Processo 32.561-45).

N.º 30 — Francisco Ourofino Oficial Administrativo.
 N.º 5.164 — Lourival César da Costa Nascimento. — Oficial Administrativo.

N.º 5.145 — Dinorá Costa. — Oficial Administrativo.
 N.º 38 — Erato Seixas. — Oficial Administrativo.

N.º 10.893 — Jonas Nascimento. — Oficial Administrativo.
 N.º 15.801 — Wilson Rodrigues. — Escriturário.

N.º 5.108 — Euclides Vitoriano de Sousa. — Servente.
 N.º 5.176 — Avelino Alves Campos. — Servente.

N.º 5.100 — Salustiano Ferreira. — Servente.
 N.º 36 — Salvador Neno Rosa (p. 32.562-45). — Oficial Administrativo.

Relação de inclusão de extranumerários 323.036-SGI.
 Com efeito a partir de agosto de 1945

Matrícula — Nome — Processo 1945-ASA — Categoria
 N.º 44.579 — Olegário Teófilo Pinto Monteiro Júnior — 29.710 — Fiscal de Vig.

N.º 44.641 — José de Almeida. — 30.796 — Estafeta.

N.º 44.661 — Manuel dos Santos Costa — 39.796 — Estafeta.
 N.º 44.739 — Luís Celso de Avelar Veloso — 31.701 — Oficial Administrativo.

44.760 — Paulo de Azevedo Maia — Idem. — Idem.
 N.º 44.761 — Demétrio Haiek. — Idem. — Idem.

N.º 35.056 — Samuel Herig Júnior — Idem — Idem.
 N.º 44.763 — Floripes Nunes de Nascimento — Idem. — Idem.

N.º 44.735 — Ulisses Uchôa Bitercourt — Idem. — Idem.
 N.º 44.730 — Hugo Ribeiro Vinhas. — Idem. — Idem.

N.º 44.830 — Alda Mendes Lapa — Idem. — Datilógrafo.
 N.º 44.828 — Caciêla Cavalcan Gomes. — Idem. — Idem.

N.º 24.611 — Angelo da Costa Faro — Idem. — Oficial Administrativo.
 N.º 45.370 — Mariana da Cunha Soares — Idem. — Escriturário.

N.º 45.003 — Odila Crespo Madruga — Idem. — Idem.
 N.º 44.999 — Válder Sá da Silva. — Idem. — Idem.

N.º 44.822 — Ivone Marta Ferhian Nessimian — Idem. — Idem.
 N.º 44.780 — Derli Secchim Freitas — Idem. — Idem.

N.º 45.186 — José Antônio Balade Barros — Idem. — Idem.
 N.º 35.758 — Uindina Soares Campos — Idem. — Idem.

N.º 45.192 — Lia Beaupaire — Idem. — Idem.
 N.º 38.094 — Irene Braga Saraiva — Idem. — Idem.

N.º 44.997 — Judite Romero — Idem. — Idem.
 N.º 22.119 — Alfredo Navarro Júnior — Idem. — Idem.

N.º 44.990 — Beatriz Cerqueira Fontes — Idem. — Idem.
 N.º 44.738 — Hugo de Fátima Rocha — Idem. — Idem.

N.º 45.289 — Gessi Boaventura — Idem. — Idem.
 N.º 44.891 — Hozana Freire Andrade — Idem. — Idem.

N.º 44.860 — José Blanco Júnior — Idem.
 N.º 45.316 — Perí Carvalho de Oliveira — Idem.
 N.º 44.824 — Heitor Ribeiro Pinto. Idem.
 N.º 44.784 — Adir Moraes — Idem.
 N.º 45.704 — Napoleão Ibrahim — Idem.
 N.º 44.827 — Adelia Mussi — Idem.
 N.º 44.825 — Valdemar de Almeida — Idem.
 N.º 44.669 — Clarisse Rocha Leão — Idem.
 N.º 44.789 — Horácio Malheiros — Idem. — Fiscal.
 N.º 45.601 — Artur Miguel Morisso — Idem.
 N.º 44.782 — Eduardo Alves Matias — Idem. — Fiscal.
 N.º 45.184 — Olini Schimid Machado — Idem.
 N.º 44.788 — Euclides Gracelácio Paixão — Idem. — Idem.
 N.º 44.740 — Antônio Gomes da Silva — Idem.
 N.º 44.991 — Oscar Fontes — Idem. — Trabalhador.
 N.º 44.783 — Marcolino Seabra da Silva — Idem.
 N.º 45.358 — Mário Rodrigues — Idem.
 N.º 45.001 — Manuel Rabelo de Almeida — Idem.
 N.º 45.183 — Osmar Guimarães de Almeida — Idem.
 N.º 5.721 — Baldomiro Raimundo — Idem. — Contínuo.
 N.º 44.720 — Nelson William — Idem. — Estafeta.
 N.º 44.885 — Francisco Marques de Almeida — 32.321. — Oficial Administrativo.
 N.º 24.050 — Aristides Pinheiro — 32.321. — Idem.
 N.º 14.528 — José Soln Bezerril — 32.321. — Oficial Vigilância.
 N.º 44.863 — Maria Rita Romero Castro Amorim — 33.244. — Oficial Administrativo.
 N.º 46.288 — Clodomiro de Sousa — 31.481 — Fiscal Vigil.
 N.º 17.551 — João Machado Coelho — 30.358. — Idem.
 N.º 45.928 — Ari Ferreira dos Santos — 9.928. — Idem.
 N.º 6.032 — Nestor dos Santos Vieira — 19.991 — Vigilante.
 N.º 16.066 — Alfredo José da Silva — 31.482. — Idem.
 N.º 44.784 — Jair da Silva Soares — 31.407. — Idem.
 N.º 44.729 — Silvestre Gonçalves de Almeida Filho — 31.405. — Dentista.

ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção:
 Foi expedido o ofício 5.451. de 21 de dezembro de 1945, removendo da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Administração, o Trabalhador padrão 13, matrícula 5.302, Aristides da Silva.

Apostilas:
 Foram exaradas apostilas nos títulos abaixo, retificando a data dos mesmos para 1 de janeiro de 1940. Número do decreto de provimento — Nome — Processo 1945-ASA

832. Carlos de Lemos Pereira	20.638
691. Ester da Costa Feireira	20.367
154. Elza Pinto de Sousa	20.365
634. Albertina da Costa Guimarães	19.593
671. Adalberto Pinto de Matos	19.768
647. Otília Reis	19.922

1.598. Alvaro Kilkerry 22.123
 1.650. Manuela de Figueiredo 20.216
 1.871. Paulo Martins Lopes . 20.351

Foram exaradas apostilas retificando o cargo efetivo a que se referem os decretos abaixo, tendo em vista o que consta do processo n.º 44.744-45, ASA:

Número do Decreto P de 1945: 733 — Nome: Gilberto Figueiredo Pimentel — Retificado para: Fiel do Tesouro padrão 93.
 Número do Decreto P de 1945: 734 — Nome: Altemar Dutra de Castilho — Retificado para: Fiel do Tesouro padrão 91.
 Número do Decreto P de 1945: 735 — Nome: Gustavo do Rêgo Macedo Filho — Retificado para: Fiel do Tesouro padrão 93.
 Número do Decreto E de 1945: 161 — Nome: Gustavo do Rêgo Macedo Filho — Retificado para: Fiel do Tesouro padrão 93.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Fundação Abrigo do Cristo Redentor, processo 53.163-45-ASA. — Dada a ausência de fundamento legal, indefiro.

Altino Gomes da Cunha, matrícula 4.135, proc. 49.677-45-ASA. — Manutenção do despacho anterior.
 Of. n.º 23-1945. do Dr. 3.º Procurador, referente a Mário Machado de Azevedo Lima, processo 12.754-45, ASA. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Ernani Werneck dos Passos e outros, processo 53.040-45-ASA. — Não encontro fundamento legal, nem sequer para encaminhá-lo à mais alta Autoridade, o pedido aqui sugestionado. Pica, pois, indeferido.

Zeli Ornelas de Sousa, mat. 33.716, proc. 48.483-45-ASA. — O atestado médico referido não substitui a prova do nascimento. Junte certidão do registro civil e volte, querendo.

Silvio dos Santos, proc. 46.034-45-ASA. — Anote-se a administração provisória, à vista das informações e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito exarado no proc. 36.059-41-ASA.

Yser de Melo, proc. 50.794-45-ASA. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 30.650,00, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Valdemar Vieira de Sousa, processo 43.337-45-ASA. — Relacione-se à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

João Viana Barbosa de Castro, processo 42.417-45-ASA. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 6.240,00, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Elza Alves Boa-Nova, processo número 40.812-45-ASA. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 1.300,00 para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Concessões de salário-família:
 Tomaz da Silva Carvalho — Matrícula 15.246.
 Sebastião Patrocínio — Matrícula n.º 45.653.

Gabriel de Siqueira — Matrícula n.º 34.262.
 Amazílio Quirino de Melo — Matrícula 46.554.
 Leocádio de Oliveira Braga — Matrícula 29.322.
 Norbertina dos Santos — Matrícula n.º 37.892.
 Isaac Ribeiro de Faria — Matrícula 45.451.
 Auréstina Pereira dos Santos — Matrícula 44.718.
 João de Freitas Pina — Matrícula n.º 2.249.
 Ruth Henriete Bravo de Sousa — Matrícula 25.286.
 Maric Pezzini — Matrícula 4.700.
 Manuel Antônio de Oliveira — Matrícula 44.092.
 Norival dos Santos Dias — Matrícula 43.588.
 Antônio Candelário de França — Matrícula 12.368.
 Francisco Faria de Andrade — Matrícula 35.040.
 Francisco Prado — Matrícula número 45.668.
 Hugo Garcia Quinhões — Matrícula 46.580.
 Vitalino José Moreira — Matrícula n.º 37.628.
 Antônio José Crisóstomo — Matrícula 26.580.
 José Mota Laranjeira — Matrícula n.º 48.769.
 Nestor Corrêa dos Santos — Matrícula 37.932.
 Ulisses Meneses — Matrícula número 31.304.
 Valdemar Alves Cardoso — Matrícula 32.605.
 Maria José de Azevedo Araújo — Matrícula 44.910.
 Miguel José de Santana — Matrícula 24.823.
 Manuel Sátiro de Araújo — Matrícula 12.155.

Comparecimentos ao 6.º P. S. (Serviço de Informações):
 Paulo Ramos Reis — Matrícula número 1.070. — Para apresentar seu título de nomeação anterior ao reajustamento.
 Oscar Fontenele Filho — Matrícula n.º 34.338. — Juntar seu título de admissão.
 Diversos:
 Cecília Lopes da Rocha Bastos, referente a Martiniano da Rocha Bastos — Matrícula 21.874. — Pague-se em termos o mês de vencimentos de que trata o art. 173 do Estatuto. Quanto à parte relativa ao encerramento e fôlha, é necessário o alvará expedido pela autoridade competente, para recebê-lo.
 Sidnéia Queros de Oliveira — Matrícula 33.545. — Arqueve-se, tendo em vista que o requerido está sendo atendido pelo processo 43.010-45.
 Paulo Samuel Santos — Matrícula n.º 27.333. — Nada havendo que deferir, tendo em vista que a validade do ato de alteração da referência é a partir de 24 de julho de 1945, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito no processo 6.983-45, archive-se.
 Deolinda da Silva Batista referente a Jocelin Ferreira — Matrícula número 5.910, e Sebastião José Soares — Matrícula 29.423. — Pague-se, em termos.
 Paulo Martins Ferreira — Matrícula 27.732. — Nada havendo que deferir, tendo em vista que a validade do ato de alteração da referência é a partir de 24 de julho de 1945, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito no processo 6.983-45, archive-se.

Maria Cecília Paiva — Matrícula n.º 4.056. — Deferido.
 Benedito Mota Conceição — Matrícula 2.373. — Indeferido, tendo em vista que as nomeações em caráter efetivo dependem de concurso, conforme prescreve o art. 16 do Estatuto.
 Carlos da Fonseca Vilaça — Matrícula 4.090. — Deferido, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 do corrente.
 Aurora Gomes da Silva — Matrícula 22.840. — Deferido. Reassuma o exercício.
 Nelson Suriguê de Uzeda — Matrícula 1.312, e Alberto Francisco Moreira — Matrícula 9.934. — Aguardem oportunidade.
 José de Campos Cavaleiro — Matrícula 4.821. — Certifique-se, em termos.
 Artur José Marinho — Matrícula n.º 12.055 e Elpidio Ferreira da Cruz. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Abono de faltas:
 Por gala:
 Araci Campos — Matrícula 22.630 — De 3 a 10-11-45.
 Martiniano José Pereira — Matrícula 31.979 — De 24-11 a 1-12-45.
 Por nojo:
 Osvaldo Campos da Silva — Matrícula 15.796 — De 4 a 11-12-45.
 Aida Martinho Calixto — Matrícula 27.635 — De 4 a 11-11-45.
 Por doença:
 Teresa Vilarinho Pedroso — Matrícula 34.927 — Dias 5 e 6-10-45.

Serviço de Contrôlo

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 22 de dezembro de 1945

Amadeu Cruz — Matrícula 7.645 (Proc. 52.820-45). — Compareça acompanhado de seu filho Amadeu, munição de documento de identidade.
 Adelina Galvão Bueno — Matrícula 16.774 (Proc. 39.616-45);
 Osmar José Martins — Matrícula n.º 47.292 (Proc. 47.117-45);
 Cipriano Luís Vieira — Matrícula n.º 21.589 (Proc. 48.654-45);
 Luís Fernandes — Matrícula 47.953 (Proc. 50.642-45). — Compareçam para prestar esclarecimentos.
 Carolina de Santa Ana Oliveira — Matrícula 45.417 (Proc. 43.855-45);
 Júlio da Silva Campos — Matrícula n.º 38.847 (Proc. 49.450-45);
 Adiléia Guimarães Tôres — Matrícula 46.687 (Proc. 49.334-45);
 Lino Cordeiro — Matrícula 46.237 (Proc. 49.189-45);
 Francisco Rodrigues da Fonseca — Matrícula 44.108 (Proc. 40.451-45);
 Antônio Dantas de Sousa — Matrícula 23.988 (Proc. 36.649-45).
 Manuel Paiva — Matrícula 32.944 (Proc. 48.814-45);
 José Nunes Marques Júnior — Matrícula 30.846 (Proc. 46.457-45);
 Augusto Lopes do Amaral — Matrícula 14.646 (Proc. 49.477);
 Herminio de Melo Ferreira — Matrícula 44.626 (Proc. 49.288-45);
 João de Medeiros Freitas — Matrícula 18.319 (Proc. 46.475-45);
 Mário Corrêa da Costa Filho — Matrícula 1.517 (Proc. 49.013-45). — Compareçam para retirar os documentos.

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de dezembro de 1945

Boletim n.º 254

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 21 de dezembro de 1945

Ato sem efeito:

Pela portaria n.º 363, de 21 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi tornada sem efeito a Portaria n.º 353, de 7 de dezembro de 1945.

Designação:

Pela portaria n.º 364, de 21 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Estafeta diarista Ref. 10, matrícula 48.912, Cid Valentim, para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 8.717 — Artur Estrêla de Sousa — Restitua-se, em termos, não cabendo a aplicação do disposto no Decreto n.º 6.972, de 17 de abril de 1941.

N.º 10.800 — Júlio Emoingt — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) atendendo à pequena testada, às condições do terreno e aos embaraços trazidos ao andamento da guia, que é de 20 de setembro de 1943, pela divergência de valores dentro desta própria Secretaria Geral.

N.º 11.318 — Angelo H. Ferreira — Cobre-se sobre Cr\$ 72.000,00.

N.º 11.319 — Valdemar Esteves Magalhães — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00 atendendo-se à natureza das construções, barracões e grande parte do terreno ser em morro.

N.º 11.259 — Casa Gebara Sedas S. A. — Cobre-se sobre o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) baseando-me no cálculo da F.I. e reduzindo o valor da construção que em rigor não pode ser computada, à diferença entre o valor acima e o da F.I.

N.º 11.332 — Francisco Joaquim Pereira — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00.

N.º 11.333 — Francisco Joaquim Pereira — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00.

N.º 11.334 — Francisco Joaquim Pereira — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00.

N.º 11.335 — Francisco Joaquim Pereira — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00.

N.º 11.336 — Antônio Bento Nunes — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00.

N.º 11.337 — Floriano de Vasconcelos Alvarenga — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00.

N.º 11.338 — Salvador João — Atendendo à configuração do terreno e às suas condições descritas na F.I. cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) aceitando esta Secretaria Geral o critério adotado para o caso de ser o adquirente proprietário anteriormente de outra área.

N.º 11.342 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Cobre-se a taxa de serviços sobre o valor da guia, salvo se a parte aguardar a entrada em vigor do Decreto n.º 8.0303, de 1945 em que ficará exonerada da mesma.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 21 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 25.020-45 — Euclides dos Santos Marques — Rua Ajurana n.º 315 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$.. 1.200,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

N.º 42.034-45 — Carlos Augusto Perdigão de Oliveira — Rua Otávio Kelly n.º 67 — O que o requerente pede não pode ser atendido. As custas são pagas ao escrivão e não à Prefeitura, sendo além do mais proibida por lei a compensação de créditos e débitos da Fazenda.

N.º 32.229-45 — Paulo Acioli de Sá — Rua Bulhões de Carvalho, onde existiu o n.º 163 — Taxe-se o imóvel, inscrição 426.754, pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1946 e o V. T. de Cr\$ 1.200.000,00.

N.º 35.438-45 — Eduardo Pereira da Silva — Rua do Trabalho n.º 122 — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 417.672 para Cr\$ 2.400,00, em 1946.

N.º 27.923-45 — Odete Elisabeth Conteville — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 664 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 13.028-45 — Ortenblad Locke & Companhia Limitada — Rua Goulart ns. 19, 21, 23, 25 — Exonere-se o imóvel de 8-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 38.402-45 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Avenida Pasteur n.º 168, apartamento 701 — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 15.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 180,00, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 39.827-45 — Sebastião Lisboa Lacerda — Rua Aiêra, lotes 3 e 4 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 888.898. e 889.899, retificando-se os V. T. de cada uma para Cr\$ 9.000,00, em 1946.

N.º 41.804-45 — Gastão Rodrigues Vaz — Rua Amiriz n.º 106 — Inclua-se o prédio a partir de novembro do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$.. 28.800,00.

N.º 35.473-45 — Imobiliária Fernandes Limitada — Rua Engenheiro Brotero n.º 17 — Inclua-se o prédio, a partir de maio do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 8.160,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 90,00, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 37.784-45 — José Pinto de Oliveira — Rua Mirá, lotes ns. 276, 277 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I R. I., de 19-12-945.

N.º 26.396-45 — Antônio Gonçalves de Campos — Rua Conselheiro Ferra ns. 159 a 163 e outra — Certifique-se em termos.

N.º 42.471-45 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Sá Viana n.º 73 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 208.130, na forma proposta pela C. I. P., em 20-12-945.

N.º 42.377-45 — Roque Savelli — Rua Saçu, lote n.º 497 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 20.000,00, em 1946.

N.º 41.999-45 — Vasco Afonso de Carvalho — Rua Enes Filho ns. 970 e 971 — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições 896.022 e 896.083, retificando-se os V. T. de cada uma, para Cr\$ 60.000,00, em 1946.

N.º 40.002-45 — Virgílio Fernandes Cardoso — Rua Sapê n.º 186 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 878.122 e 421.129, cancelando-se a de n.º 878.122, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 31.749-45 — Joaquim Fernandes da Fonseca Filho — Praia do Zumbi n.º 81 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.840,00 e o respectivo V. T., a partir de 1946.

N.º 25.114-45 — Américo Pacheco de Carvalho — Avenida Atlântica (onde existia o n.º 726) — Taxe-se o imóvel, inscrição 109.555, pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente e com o V. T. de Cr\$ 1.900.000,00.

N.º 17.316-45 — Antônio Marques Leocádio — Rua Pedro Rufino, lotes 130 e 132, quadra 97 — Cumpra-se o despacho de 30-8-45 e proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I R. I., de 19-12-945.

N.º 21.461-44 — Sindicato dos Esportadores do Rio de Janeiro — Rua Antônio Lage n.º 42 — Reconsidero o despacho de 23-10-45 quanto à importância da multa a ser imposta, a qual é de Cr\$ 1.058,40.

N.º 25.222-45 — José Maria Campos — Rua Guaicurus, junto e antes do prédio n.º 108 — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 39.965-45 — Maria Ernestina Leal Lobo da Silva — Avenida Canalizada (Vila Balneária), lote 318 — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 876.260, na forma proposta.

N.º 19.738-44 — Adelaide de Sousa Veiga Pinheiro — Avenida Rio Branco ns. 21, 23, 25 e Rua São Bento n.º 21 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 41.049-45 — Belmiro Eusébio da Costa — Rua Barros Barreto n.º 44 — Certifique-se em termos.

N.º 42.759-45 — Alfredo Pereira de Almeida — Rua Barão da Torre — Certifique-se.

N.º 42.124-45 — Maria de Paula Muniz de Barros — Rua Cândido Benício n.º 2.399 — Certifique-se em termos.

N.º 17.419-45 — A. J. Battistutta & Cia. Ltda. — Avenida Cantagalo n.º 65 — Exonere-se o imóvel de 7-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 36.316-45 — Carlos Borges Pires — Rua Magno Martins n.º 113 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 5.187-41 — Oscar Machado da Costa — Rua Francisco Sá n.º 43 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 29.038-45 — Beatriz Braz da Cunha — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 316, casas II e III — Retifique-se de acordo.

N.º 24.275-45 — Armino Bernardes Coelho — Rua Antonina, onde existe o prédio n.º 64 — Proceda-se nos termos do parecer de 19-12-45, do Sr. Chefe do I R. I.

N.º 12.022-44 — Maria Fausta de Meneses Ferraz — Rua Xavier da Silveira n.º 34 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 20.490-44 — João Citro e outros — Avenida Rio Branco n.º 173 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 20.490-44 — João Citro e outros — Avenida Rio Branco n.º 173 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 37.294-45 — Abílio da Silva — Rua Alice Freitas n.º 356 — Proceda-se à retificação da designação numérica do prédio, nos termos da proposta do Sr. Chefe do I R. I., de 17-12-45.

N.º 40.871-45 — Bernardo José Ribeiro — Rua Cambauba lotes 16 e 17, quadra 57 — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I R. I., de 19-12-45.

N.º 40.258-45 — Jacinto Langoni — Travessa Santa Rosa (Bento Ribeiro) — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do I R. I., de 18-12-45.

N.º 33.142-45 — Antônio Joaquim Gonçalves — Rua Particular n.º 3 com entrada pela Rua Itapiru n.º 8 — Retifique-se o C. T. da inscrição 829.259 para "160".

N.º 38.982-45 — Companhia de Carriéis, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Brasil, esquina de Noêmia Correia — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I R. I., de 18-12-45.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 13,80, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 15.216-45 — Oscar Garcia de Sousa — Rua Figuelredo Magalhães n.º 121 — Taxe-se o imóvel, inscrição 116.098, pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1946, com o V. T. de Cr\$ 827.000,00.

Devolva-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 13.384-45 — Joaquim Fernandes da Fonseca Filho — Praia do Zumbi n.º 83 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.850,00 e o respectivo C. T., a partir do exercício de 1946.

N.º 37.932-45 — Niza de Castro Rolim (Espólio) — Avenida Melo Mattos n.º 47 — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 21.600,00 em 1946, como proposto pelo 3 R. I.

N.º 11.905-44 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco onde existiam os números 2, 4, 6 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 7.438-43 — Maria José Teixeira Duarte e outros — Rua do Lavradi n.º 33 — Arquite-se.

N.º 21.919-45 — João Soares da Costa — Rua Frolick n.º 31 — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 39.312-45 — Jacinto Toller — Avenida Engenheiro Richard, lotes 4 e 46 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 894.923 e 894.924, retificando-se o V. T. de cada uma para Cr\$ 125.000,00, em 1946.

N.º 7.345-44 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Avenida Rio Branco n.º 116 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 38.189-45 — Ernestina Marques da Piedade Gauland — Rua Dona Francisca n.º 142, apartamentos 101, 102, 201, 202 — Retifique-se o V. T. da inscrição 430.181 para Cr\$ 16.980,00.

responsabilizar pelas obras da firma Pa-nobra S. A. Engenharia e Comércio, com escritório à Avenida Graça Ara-uba n.º 327 — 8.º salas 801 e 807.

Exclusão de profissional:

Comunicando ter sido excluído do registro de construtores, a pedido, o engenheiro civil, Everaldino Acestes da Fonseca, cart. n.º 1.704-D.

Cessaçã de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

Adriano José Rodrigues Pinheiro, Antônio Dias Martins Júnior, Francisco Dora, Francisco Viegas Calçadas, Jaime de Freitas Machado, Ruben Libânio Vilela, Clavis Nascimento, Eneas Trigueira da Silva, Francisco Pinto, Lourenço Gonçalves, Luis Gomes da Costa, Raul Veloso Saraiva.

Tendo em vista haverem cumprido o edital n.º 11 de 11 de setembro de 1945 deste Departamento:

Manuel José Gurreiro, Benjamin Teles da Rocha Faria, Domingos da Silva Pascoal, Júlio da Costa Nogueira, Mário Chagas Dória.

Tendo em vista haver cessado a penalidade imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, cessou a penalidade imposta ao profissional João Leoncio de Araújo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 353.146-45 — Gilberto O. Ramos Silva — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 353.022-45 — Rui da Costa Maia — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 352.068-45 — Antônio Francisco — O acréscimo deve obedecer ao afastamento de 5 m. do alinhamento. 3

N.º 351.283-45 — João Nunes Duarte — Deferido.

N.º 328.302-45 — Mariano Russo — Mantenho o despacho.

N.º 336.602-45 — Abel F. Nunes — Indeferido em face dos arts. 25 e 39 Decreto n.º 6.000.

N.º 335.287-45 — Manoel Oliveira — Mantenho o despacho.

N.º 339.123-45 — Josef Jurckiewicz — Indeferido porque o uso contraria o regulamento.

N.º 350.476-45 — Ornamentos de Madeira Ltda. — Indeferido por se tratar de instalação mecânica ruidosa em zona residencial.

N.º 350.428-45 — Samuel Schein — Indeferido.

N.º 335.640-45 — The Rio de J. Flour Mills & Granaries Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 349.431-45 — Carlos Pereira Costa — Deferido por ser leve a instalação.

N.º 312.991-45 — Fábrica Máquinas Sta Cruz — Indeferido por ser ruidoso o acréscimo.

N.º 324.364-45 — Euclides Janot Matos — Indeferido por ser ruidoso o acréscimo em zona residencial.

N.º 350.827-45 — Manoel J. Oliveira — Deferido em face da informação.

N.º 350.381-45 — Adolfo Zucolow — Mantenho a exigência.

N.º 257.153-45 — David Zilberstagan — Mantenho o despacho.

N.º 350.298-45 — Iracema F. Ara-tes Costa — Indeferido em face do Decreto n.º 7.799 de 1944.

N.º 350.691-45 — Vicente Durante — Instale convenientemente diversos co-

letores de lixo e melhore as condições de acesso aos apartamentos.

N.º 352.068-45 — Edgar Outran Dou-rado — Deferido com prévia autoriza-ção do síndico para uma licença úni-ca executando os dois envidraçamen-tos na mesma ocasião.

N.º 345.297-45 — Sicoda Ltda — Re-duza a altura da casa da polia para 1 metro e suprima as lojas.

N.º 348.741-45 — Raumundo B. Car-valho Neto — Suprima os balanços la-terais.

N.º 349.952-45 — João Pelosi — In-deferido em face da resolução n.º 30 do Exmo. Sr. Prefeito de 5 de dezem-bro de 1945.

N.º 346.248-45 — Paulo S. Bandeira Melo — Indeferido em face do zonea-mento e da circunstância do projeto ter 3 pavimentos.

N.º 347.296-45 — Ruben Bittencourt Cardoso — Mantenho a exigência.

Expediente de 20 de dezembro de 1945

Boletim n.º 89

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de servidores:

Transferindo:

Do 5-ED para o 8-DD o Oficial Ad-ministrativo classe 72, matrícula nú-mero 833, Carlos Soares Cardoso Sa-intive.

Do 7-ED para o 3-DD o Trabalhador padrão 11, matrícula n.º 33.296, João Lessa Filho.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

1-ED

Processos:

N.º 323.222-45 — Manuel Gomes Moreira.

N.º 353.303-45 — Maria Machela Palermo.

N.º 353.483-45 — Gracinda Fontes Ferreira.

N.º 336.132-45 — José Elias Abi Akle.

N.º 344.467-45 — Vicente de Paula Goossens Werneck do Nascimento.

N.º 353090-45 — José Rivete e Antô-nio Peres de Carvalho.

N.º 348.701-45 — Leobino Dias dos Reis.

N.º 345.029-45 — Anaxagoras da Câ-mara Chagas.

N.º 353.002-45 — José Silva Te-cidos S. A.

N.º 341.268-45 — Manuel Carvalho. — Compareça.

N.º 349.939-45 — Francisco Tei-xeira Coelho Júnior. — Cote os afasta-mentos na planta de situação.

N.º 314.703-45 — Henrique Arm-brust. — Cote as dimensões do lote de acôrdo com o título.

N.º 353.299-45 — Marcos Himel-stein. — Retifique as dimensões do lote de acôrdo com o desmembramen-to aprovado 9.629.

N.º 353.3392-45 — Olga Margarete Werner e outra. — Junte título de propriedade.

N.º 353.269-45 — Luis de Matos Erito & Cia. — Retifique as dimen-sões do lote.

N.º 351.842-45 — Luisa Duarte Ja-nes e outra. — Satisfaça a exigência de 13 de dezembro de 1945.

N.º 353.480-45 — Irmandade das Santa Cruz dos Militares. — Junte título que descreve as dimensões do terreno.

N.º 351.140-45 — René Celestin. — Compareça.

N.º 323.684-45 — Dawid Szmajser. — Junte 3.ª via de planta de situa-ção.

N.º 351.341-45 — João de Alencar Araújo. — Obedeça os afastamentos laterais.

N.º 352.250-45 — José Maria Lo-pes. — Projete o canto com o raio de 8.00m.

Serviço de Correspondência 7-ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 351.737-45 — Glória de Araújo Carvalho — Rua Juqueri n.º 84. — Certifique-se de acôrdo com a infor-mação de 20 de dezembro de 1945, do 10-DD.

N.º 346.395-45 — Nacman Baron e outro — Rua Columbia n.º 18, apar-tamento 101 e outro. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 20 de dezembro de 1945, do 10-DD.

N.º 350.226-45 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua Saravatá n.º 435. — Certifique-se de acôrdo com a in-formação de 20 de dezembro de 1945, do 10-DD.

N.º 341.210-45 — José Mariano de Castro Araújo — Rua Riachuelo nú-mero 325. — Certifique-se de acôr-do com a informação de 15 de dezem-bro de 1945, do 1-DD.

N.º 213.875-45 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua Jogo da Bola nú-meros 60 e 62. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 17 de dezembro de 1945, do 1-DD.

N.º 351.331-45 — Virgílio Pinto Ro-drigues e outro — Avenida Guilherme Mawell n.º 230. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 18 de dezembro de 1945, do 11-DD.

N.º 215.404-45 — Espólio de José Lopes — Rua Montevideu n.º 243. — Certifique-se de acôrdo com a infor-mação de 7 de dezembro de 1945, do 11-DD.

N.º 353.830-45 — José Muniz Peres Otero — Rua General Clarindo núme-ro 30. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 24 de novem-bro de 1945.

N.º 329.129-45 — Domingos Vita — Rua Magalhães Castro n.º 214. — Certifique-se de acôrdo com a infor-mação de 19 de dezembro de 1945, do 9-DD.

N.º 351.419-45 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua Frei Solano n.º 14. — Certifique-se de acôrdo com a in-formação de 19 de dezembro de 1945, do 4-DD.

N.º 353.853-45 — Orlando da Silva Azevedo — Avenida Fco Branco nú-mero 137 — 1.º andar — sala 117. — Levante a perempção.

N.º 213.925-45 — Avelino José Ma-chado Júnior — Rua Furquim Ver-neck ns. 27 e 29. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 20 de dezembro de 1945, do 1-ED.

N.º 352.304-45 — Gilberto Gheur — Avenida Nossa Senhora de Copacaba-na n.º 1.235, apartamento 706. — Certifique-se de acôrdo com a infor-mação de 18 de dezembro de 1945, do 5-DD.

N.º 353.984-45 — Engen Nitzsche — Estrada de Nazaré n.º 684. — Com-pareça a este Serviço a fim de pres-tar esclarecimentos.

N.º 353.937-45 — Dorfilia Cecilia Bocchart de Araújo Gomes — Rua do Catete ns. 7 e 9. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclareci-mentos.

N.º 347.188-45 — Danton Camisão Costa — Avenida Marechal Floriano n.º 6. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 353.970-45 — Lucien Remi Fi-lho. — Pague, preliminarmente, a taxa relativa a perempção, e declare no pedido já feito, que pede levanta-mento de perempção do processo nú-mero 343.691-45.

N.º 353.936-45 — Hermenegildo Re-bés — Avenida Rio Branco n.º 277. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 6 de Janeiro de 1945.

1-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 321.887-45 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitencia — Avenida Marechal Floriano n.º 64. — Modifi-cação de projeto — Cr\$ 521,80.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n.º 66 de 29-6-43

Instruções para a execução de Decreto-lei n.º 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

*

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 353.406-43 — J. Mutzembach — Rua Sacadura Cabral n.º 29. — Revalidação de licença — Cr\$ 1.326,40.
 N.º 338.852-45 — Nair Mota de Sousa — Rua Luis de Camões n.º 42. — Prorrogação de licença — Cr\$... 252,40.
 N.º 323.435-45 — Antônio Pereira da Costa — Rua Sacadura Cabral número 152. — Prorrogação de licença — Cr\$ 610,40.
 N.º 328.008-45 — Agostinho Morcira — Rua Ana Mascarenhas n.º 20. — Modificação de projeto — Cr\$... 110,00.
 N.º 333.950-45 — Ermelinda Franco Bastos — Rua Uruguaiana n.º 27. — Prorrogação de licença (art. 108) — Grátis.
 N.º 346.156-43 — João Citro e outro — Avenida Rio Branco n.º 173. — Prorrogação de licença — Cr\$... 12.320,00.
 N.º 234.937-44 — Banco do Comércio S. A. — Rua do Carmo n.º 27. — Revalidação de licença — Cr\$ 3.419,90.
 N.º 300.825-42 — Isa Imóveis S. A. — Avenida Rio Branco n.º 20. — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.342,00.
 N.º 348.103-45 — Gracinda Monteiro da Silva — Rua do Costa n.º 84. — Concertos — Cr\$ 22,00.
 N.º 344.387-45 — Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares número 14. — Reforma — Cr\$ 66,00.
 Aceitação de obras:
 Processos:
 N.º 327.107-45 — Lourenço da Silva — Rua Buenos Aires n.º 271. — Modificações.
 N.º 255.723-44 — Mendes Oliveira & Cia. — Rua da Carioca n.º 35. — Colocação de balcões.
 N.º 347.060-45 — Luis Paulino de Freitas — Rua Senador Dantas número 124. — Construção de marquise.
 Indeferimentos:
 Processos n.º 341.215-45 — Antônio Augusto de Moraes — Rua Uruguaiana n.º 150. — Indeferido, porque pelo Decreto n.º 6.897 há obrigação de construir galeria.
 Exigências a satisfazer:
 Processos:
 N.º 351.747-45 — Instituto Brasileiro de Oncologia — Rua Equador, esquina da Rua Quatro. — Satisfaça os arts. 18, 411, 415, 418 e 420 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 214.345-45 — José Farinha — Rua do Senado e outro. — Projeto o seu prédio com a altura fixada no artigo 11 do Decreto n.º 6.000 respeitando os atuais alinhamentos como esclarece 1 E. D.
 N.º 301.594-45 — Antônio Souto — Rua Miguel Couto n.º 35. — Compareça.
 N.º 342.790-45 — Modas Etan S. A. — Rua do Ouvidor n.º 155. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 347.672-45 — Válder Tackness — Avenida Gomes Freire n.º 35. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 345.115-45 — Banco Industrial Brasileiro — Rua do Ouvidor n.º 100. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 324.437-45 — Levi Gasparian — Rua da Alfândega n.º 314. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 334.103-45 — Francisco José Lopes — Rua dos Arcos n.º 6. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 334.568-45 — Samuel Jurkiewicz — Rua do Rosário n.º 173. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 342.606-45 — Teodosia Otoni de Castro Maia — Avenida Rodrigues Alves n.º 285. — Esclareça quanto a iluminação da escada e o art. 24 do Decreto n.º 6.000.

3-DD
DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE
 Deferindo, de acordo com o artigo 73 do Decreto n.º 6.000:
 N.º 807-45 — Lauro Correia e Castro, Rua Silveira Martins n.º 129, apartamento 401.
 N.º 808-45 — Antônio Loção de Moraes Carvalho, Rua Almirante Alexandrino n.º 91.
 N.º 810-45 — Antônio R. Fernandes dos Reis, Rua da Lapa n.º 79.
 N.º 811-45 — Antônio A. Leal, Rua das Laranjeiras n.º 121.
 N.º 812-45 — Artur da Silva Vargas, Rua Aurea n.º 40.
 N.º 813-45 — Artur da Silva Vargas, Rua Monte Alegre n.º 364.
 N.º 814-45 — Alvaro Sampaio, Rua Oriente n.º 14.
 N.º 815-45 — João Batista Pereira, Rua Ipiranga n.º 97.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 211.804-45 — Raul Obino, Rua Tucumã n.º 5, apartamento 1.101. — Compareça.
 N.º 345.828-45 — Italo Braille França, Rua Cardenal D. Sebastião Leme, lote 14. — Complete o sêlo.
 Habite-se:
 N.º 207.339-45 — Osvaldo Klemm, Rua Pedro Américo n.º 140, casa IX. — Pode habitar a casa IX, do n.º 140 da Rua Pedro Américo. Habite-se concedido em 17-12-45 e licença data-da de 24-2-1934.
 Diversos:
 N.º 233.613-44 — Paulo da Silva Teixeira, Rua Barão de Guaratiba ns. 50 e 50-A. — Deferido, quanto à substituição do profissional respectável.
 Dia 20
 Autorizados, de acordo com o artigo 73 do Decreto n.º 6.000:
 N.º 816-45 — Anibal Soares Abrahães, Rua Santo Amaro n.º 238.
 N.º 818-45 — Salvador Ganetano, Rua da Glória n.º 76.
 N.º 817-4 5 — Jácomo Scopano, Rua Monte Alegre n.º 21.
 Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
 N.º 301.934-41 — Gusmão & Dourado, Rua Paissandu n.º 222-8 — Pror. — Cr\$ 748,00.
 N.º 226.225-42 — José S. Barato, Praia do Flamengo n.º 244 — Mod. — Cr\$ 165,00.
 N.º 214.623-45 — Manuel Ribeiro, Rua Fialho n.º 9 — Numeração — Cr\$ 11,00.
 N.º 353.003-45 — Antônio R. França Filho, Rua Gago Coutinho n.º 38 — Mod. — Cr\$ 55,00.
 N.º 344.134-43 — Hermengarda F. M. Ferrás, Avenida N. S. de Fátima n.º 42 — Mod. — Cr\$ 55,00.
 N.º 326.578-45 — Maria C. Lopes, Ladeira da Glória n.º 108 — Pror. — Cr\$ 528,00.
 N.º 333.352-45 — Nestor de Oliveira Júnior, Rua General Glicério n.º 106 — Mod. — Cr\$ 459,80.
 N.º 347.247-45 — Valdemar Joppert, Rua Paissandu n.º 245 — Pror. — Cr\$ 33,00.
 N.º 305.919-45 — Carlos Guinle, Praia do Flamengo n.º 284 — Pror. — Cr\$ 990,00.
 N.º 234.650-42 — Pascoale Cataldo, Praça Presidente Aguirre Cardá número 6 — Pror. — Cr\$ 1.543,10.
 N.º 342.546-45 — Teresa de Sousa, Rua Belvedere n.º 105 — Mod. — Cr\$ 2.365,00.
 N.º 231.467-42 — Banco Figueiredo da Rocha S. A., Rua das Laranjeiras n.º 550 — Grátis.

N.º 343.090-45 — Lanzelota Antônio, Rua Paula Matos n.º 95 — Muro — Grátis.
 N.º 327.786-43 — Alvaro Portocarreiro, Rua Silveira Martins n.º 164 — Pror. — Cr\$ 5.925,30.
 N.º 350.394-43 — Vítor Oscar de Carvalho, Rua Itaipu n.º 141 — Pror. — Cr\$ 572,00.
 N.º 332.442-43 — Joaquim Silva Carroso & Comp., Rua Dois de Dezembro n.º 134 — Pror. — Cr\$ 1.044,60.
 N.º 313.356-45 — Alcina S. M. Rosas, Rua Buarque de Macedo n.º 22 — Pror. — Grátis.
 N.º 353.250-45 — Nélson Cid, Praia do Flamengo n.º 2 — Mod. — Cr\$ 55,00.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 351.619-45 — Artur de Souza Ribeiro, Rua do Catete n.º 204. — Junte procuração da proprietária.
 N.º 340.627-45 — Odirio Y Plá Fernandes de Carvalho, Rua Senador Vergueiro n.º 66. — Requeira prorrogação.
 N.º 353.251-45 — IAP dos Bancários, Rua Senador Vergueiro n.º 200, loja C. — Junte planta de situação.
 N.º 300.555-43 — Marino Machado de Oliveira, Rua Marquês de Paraná n.º 28. — Requeira em separado.
 N.º 219.262-44 — Levi Gasparian, Rua do Catete n.º 40. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.
 Diversos:
 N.º 239.607-44 — Eduardo Figueiredo Sucena, Rua Monte Alegre número 71. — Levante-se a preempção.
4-DD
DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO-CHEFE
 Licenças concedidas na forma do artigo 73 § 1.º do Decreto número 6.000:
 N.º 1.029 — Rua Humberto de Campos n.º 684 — João de Deus Cândida.
 N.º 1.030 — Rua Lopes Quintas n.º 38 casa 3 — José Coutinho Maia.
 Exigências:
 N.º 354.830-943 — Rua Humaitá número 18 — Guilhermina R. Vale Araújo Lima — Promova a volta do processo.
 N.º 344.492-945 — Rua Pinheiro Guimarães n.º 85 — Nami Jorge Zarur — Facilite o exame da dependência.
 N.º 342.380-945 — Rua João Lira, j.d. 81 — Otávio Dupont — Corrija as incompatibilidades de cotas que não foram corrigidas.
 N.º 351.035-945 — Rua Lopes Quintas, j. d. 191 — José de Moura Coutinho — Satisfaça aos artigos 35, 51, 140, d. 352, I.
 N.º 345.224-945 — Rua Ramon Franco n.º 75 — Simon Bountman — Satisfaça aos artigos 124 a IV — 352, I — 352, II.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 353.830-945 — Rua Otávio Correia n.º 384 — Gileno de Carli — Construção de reservatório — Grátis.
 N.º 351.826-945 — Rua Fonte da Saudade n.º 252 — Silvério Ceglia — Reforma e acréscimo — Cr\$ 144,50.
 N.º 304.462-945 — Rua Inglês de Souza n.º 264 — François René Charneaux — Construção — Cr\$ 244,60.
 N.º 213.440-942 — Rua Voluntários da Pátria n.º 166 apartamentos 101-3, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-4, 801-4, 901-4, 1.101-4, 1.201-2, 1.301-2,

— Alzira Paiva da Costa e outros — Construção — Cr\$ 703,50.
 N.º 231.906-944 — Rua Principado de Mônaco n.º 68 apartamento 101-7, 201-7 e 301-7 — Cia. Imobiliária Mendes Figueiredo — Construção — Grátis.
 N.º 209.540-944 — Rua Odílio Bacelar j. a. n.º 16 — Irene Augusta Kenechenco — Construção — Grátis.
 N.º 224.522-944 — Praça Pio XI. 36 apartamentos 101 a 104, 201 a 205, 301 a 306 — Construção Dourado S. A. — Revalidação da licença — Cr\$ 82,70.
 Exigência:
 N.º 343.758-945 — Rua Ipú n.º 13 — Serviço de Correspondência — Compareça o novo construtor com as cópias aprovadas para assinar as plantas.
6-DD
DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE
 Ficam aceitas as obras:
 N.º 335.632-45 — S. Mecânica Indústria e Lavoura S. A. — Rua S. Bernardo Monteiro junto e antes do número 89 — Construção de muros divisorios em prédio industrial de 2 pavimentos.
 Exigência a satisfazer:
 N.º 351.342-45 — Salamão Correia — Rua S. Luís de Gonzaga n.º 90.
 Indeferido:
 N.º 342.812-45 — Manuel Monteiro — Rua Newton Prado 45 — Indeferido.
 N.º 317.712-45 — Manuel Rocha Pereira — Rua Euclides da Cunha número 281 — Compareça.
 N.º 342.869-45 — Maximo Cervino — Rua Emancipação n.º 18. — Compareça.
 N.º 351.688-45 — Filomena Nessi Madalena — Rua Ubatinga n.º 151 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 346.198-45 — Usina Eugénia S. A. — Avenida Suburbana n.º 243 — Não há que deferir. Os emolumentos de andaime já foram constados e pagos.
 N.º 257.730-45 — S. Mecânica Indústria e Lavoura S. A. — Rua S. Bernardo Monteiro n.º 89 — Satisfaça a exigência.
 Passe-se alvará:
 N.º 349.586-45 — Gastão Correia da Veiga — Rua da Alegria s/n. — Cr\$ 844,80.
 N.º 352.554-45 — Alberto Hort — Rua São Januario n.º 785 — Cr\$... 31,90.
 N.º 348.376-45 — Albino Fonseca — Rua Tutiti n.º 246 — Cr\$ 184,80.
 N.º 346.644-45 — Higino Esteves — Rua Costa Lobo n.º 36 — Cr\$ 264,00.
 N.º 323.258-45 — João Borsoli Júnior — Rua Licino Cardoso n.º 43 — Cr\$ 308,00.
 N.º 319.566-45 — Vítor Hugo Beldassarino — Rua Gal. Argolo n.º 12. — Cr\$ 66,00.
 N.º 344.345-45 — Rufino de liveira Cadete — Rua Leonor Porto junto e depois do n.º 40. — Cr\$ 1.870,00.
 Exigência a satisfazer:
 N.º 231.359-44 — Estrela Riolo Barbosa — Rua S. Bernardo Monteiro número 197. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.
 N.º 342.003-45 — Red Indian P. Alimentícios Ltda. — Rua V. Niteroi n.º 728 — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 325.037-45 — Manuel Oliveira Custódio — Rua Costa Lobo n.º 33 — Requeira prorrogação.

N.º 348.111-45 — Norival Gomes Matos — Rua Dr. Gaudle Ley, lote n.º 26. — Satisfaça o que preceitua o § unico artigo 27 Decreto 6.000.

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000.

N.º 851-45 — Eliza Castelo Branco Mendonça — Rua General Canabarro n.º 36, casas IV.

N.º 850-45 — João Dias da Silva — Rua General Padilha n.º 10.

N.º 849-45 — Alfredo Teixeira Chaves — Rua São Luís Gonzaga n.º 106.

N.º 848-45 — Herminio Rangel de Sousa — Rua Conde de Leopoldina número 294.

N.º 847-45 — Francisco Mateus — Rua Bela n.º 407.

N.º 839-45 — José Augusto Azevedo — Rua Curuzú n.º 89 fundos.

N.º 846-45 — Francisco Mateus — Rua Bela n.º 713.

N.º 840-45 — Sílvio Carie — Rua General Bruce n.º 254.

N.º 841-45 — José Ribeiro — Rua S. Luís Gonzaga n.º 76-A.

N.º 845-45 — José Teixeira Oliveira — Rua Figueira de Melo n.º 150.

N.º 834-45 — Cia. Carris Luz e Fôrca do Rio de Janeiro — Rua Figueira de Melo n.º 436.

N.º 835-45 — Maria Gomes Fernandes — Rua Senador Alencar n.º 278.

N.º 836-45 — Antônio Rodrigues — Praça Mário Nazareth n.º 30.

N.º 837-45 — Augusto Alves de Oliveira — Rua Sá Freire n.º 66.

N.º 844-45 — Aracimir Cesar Dias — Rua S. Luís de Gonzaga n.º 599.

N.º 843-45 — Cia. Brasileira A. Borracha — Avenida Suburbana n.º 315.

N.º 842-45 Waldemar Lopes Vale — Rua São Luís Gonzaga n.º 452.

N.º 838-45 — Manuel Antônio Cardosos — Rua Tavares Gerra n.º 17.

Passe-se alvará:

N.º 347.688-45 — Nilo Georg de Oliveira — Rua S. Luís de Gonzaga número 52 — Cr\$ 66,00.

N.º 317.629-45 — Delfim Castro Rocha — Rua Costa Lobo n.º 50-A — Cr\$ 232,50.

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 349.761-45 — Carmíma Ferreira Valente Rodrigues — Rua General Roca n.º 328, fundos — Construção — Cr\$ 757,90.

N.º 232.620-44 — Antur Alves Fernandes de Araújo — Rua Geribatu n.º 45 — Construção — Cr\$ 715,00.

N.º 336.580-45 — Inácio Piquet Carneiro — Avenida Tijuca número 233 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 232.899-44 — Henrique Leopoldo Feuerman — Rua General Roca n.º 586 — Cr\$ 247,50.

N.º 340.457-45 — Francisco Alves do Nascimento — Rua General Roca n.º 91 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 256,30.

N.º 346.368-45 — Levi de Almeida e outro — Rua Sabóia Lima, junto e depois do n.º 3 — Retificação de nome Cr\$ 30,00.

N.º 350.898-45 — Durval Aguiar Correia — Estrada do Pica-Pau número 401 — Instalação de tanque e bomba de gasolina — Cr\$ 275,00.

Pode habitar:

N.º 347.086-45 — Antônio Lartigueau Seabra — Rua Uruguaí n.º 488-A, casas III, IV, XI, XIV e XVII — Construção — Podem ser habitados os seguintes prédios da rua Uruguaí n.º 488-A, residenciais e de 2 pavimentos: casas III, IV, XI, XIV e XVII. As casas III, IV, XI e XIV, foram iniciadas a 29 de agosto de 1944.

N.º 350.808-44 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho — R. Membr n.º 78 — apartamentos 101, 201 e 301. — Construção iniciada em 20 de abril de 1944 — Pode habitar prédio residencial de 3 pavimentos e 3 apartamentos.

Legalização de obras:

N.º 344.599-45 — Ana Lima de Oliveira Lirio — Rua São Miguel número 400 — Legalização de alteamento de muro — As obras de legalização de telheiro e alteamento de muro foram legalizadas em 23 de outubro de 1944.

Aceitação de obras:

N.º 304.455-45 — Sílvio Antônio da Silva — Rua Carlos de Laet n.º 19 — Modificação e acréscimo — Aceito as obras.

N.º 233.981-44 — Adolfo Martins Noronha Torrezão — Rua Pareto número 45 — Modificação e acréscimo — Aceito as obras.

N.º 321.097-45 — Aceito as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 325.532-41 — Jorge Maroum — Rua Garibaldi n.º 158 — Construção — Cr\$ 253,30.

Exigências a satisfazer:

N.º 349.222-45 — Dorval Antunes Pereira — Rua Rocha Miranda, depois do n.º 20 — Construção — Indeferido. Dê às áreas laterais principais, no 3.º pavimento, a largura da lei, de acordo com o art. 124-b, do Decreto n.º 6.000.

Dia 16

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N.º 351.428-45 — Francisco de Assis Ribeiro — Rua Homem de Melo n.º 12 — Modificações — Cr\$ 165,00.

N.º 250.208-44 — Indústrias Elétricas e Musicais-Fábrica Odeon S. A. — Acréscimo — Rua João Alfredo n.º 50 — Cr\$ 85,40.

N.º 352.812-45 — Joaquim Rodrigues dos Santos — Rua Almirante Cockrane n.º 103 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 351.847-45 — Manuela Cabo Brago — Rua Conde de Bomfim número 242 — Modificações — Cr\$ 55,00.

N.º 351.496-45 — Rafael Giudice — Av. Tijuca n.º 699 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 350.382-45 — Laura Abreu Jorge — Rua Conde de Bomfim ns. 261 e 261-A — Cr\$ 561,00.

N.º 311.380-45 — Benjamin Passet — Rua Ferdinando Laboriau n.º 151 — Construção — Cr\$ 99,20.

N.º 234.648-45 — Condebaldo Valentim da Silva — Rua Geribatú n.º 8 — Construção — Cr\$ 905,00.

N.º 334.338-45 — Jorge Chaker Hamtem — Praça Saenz Pena n.º 33 — Mod. Acréscimo — Cr\$ 99,00.

N.º 352.654-45 — Barjuth Eberienos — Rua Clóvis Beviláqua, jto. e dep. do n.º 13 — Retificação de local — Cr\$ 30,00.

N.º 345.000-45 — Joaquim Leitão de Assunção — Rua Pereira de Siqueira n.º 35 — Certidão. — Esclareça devidamente o que requer.

Exigências:

N.º 239.939-45 — Antônio Wanderlei de Araújo Pinho — Av. Tijuca número 1.505 — Reconstrução parcial de muro — Requeira aceitação das obras.

N.º 335.736-45 — Joaquim Martins Santana — Rua Rocha Miranda, j/a

do n.º 37 — Muros de frente e divísório — Requeira prorrogação ou aceitação das obras, dentro em 3 dias.

N.º 337.264-45 — Francisco de Magalhães Teixeira — Rua Tobias Moscoso n.º 46 — Construção de dependência — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N.º 317.499-45 — Gertrudes Sílvia da Silva — Av. Tijuca n.º 55 — Acréscimo — Requeira prorrogação da licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 330.037-45 — Maria de Lourdes Viana Cordeiro — Rua Gurindiba, junto e depois do n.º 32 — Fechamento de terreno — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N.º 333.959-45 — Francisco da Costa — Rua S. Francisco Xavier n.º 74, casa I — Requeira aceitação ou prorrogação das obras, dentro de 3 dias.

N.º 342.401-45 — Osvaldo Gonçalves Servos — Rua Visconde de Figueiredo n.º 79 — Reforma — Requeira aceitação ou prorrogação das obras.

N.º 334.124-45 — Bernardo Piquet Carneiro Filho — Rua Pucurui n.º 11 — Acréscimo — Requeira prorrogação, com urgência.

N.º 336.576-45 — Antônio Francisco Seabra — Rua Conde de Bomfim número 763 — Legalização de telheiro — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N.º 318.693-45 — Alberto Peixoto Amorim — Rua Itacurussá n.º 40 — Construção — Requeira prorrogação da licença.

Deferido:

N.º 32.792-45 — Instituto Lafaiete Educacional S. A. — Rua Conde de Bomfim n.º 186 — Modificações e acréscimo — Deferido.

Aceitação de obras:

N.º 242.194-45 — Cantilda Maciel Machado — Rua Itacurussá n.º 73 — Reforma e modificação. — Aceito as obras.

N.º 353.678-43 — Albino Alves Moreira — Estrada do Pica-Pau n.º 404 — Legalização de obras. — Compareça, com urgência.

N.º 229.304-45 — José Carlos Ribeiro — Rua Cottingo, lote 32 — Construção — Compareça, com urgência.

Pode habitar:

N.º 231.632-44 ou 239.498-42 — Manuel Gonçalves Vila — Av. Tijuca n.º 742 — Construção — Licença concedida em 27-7-42 — Pode habitar prédio residencial de 2 pavimentos e garage.

N.º 242.196-44 — Amílcar Zeferino Barros — Rua Marechal Trompowski — apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Licença concedida em 3-10-44. — Pode habitar o prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagando os emolumentos devidos na importância de:

Processos:

N.º 334.233-45 — Rua "Dois" n.º 29 — Raimundo Fernandes — Cr\$ 167,90, prédio residencial de um pavimento, prazo de 3 meses.

Aceitação de concreto:

N.º 251.194-44 — Rua Alambari Luz n.º 48 — Ondina de Andrade Almeida — Fica aceito o concreto.

PEQUENO

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO

DA

LÍNGUA PORTUGUESA

ORGANIZADO PELA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

VOLUME COM 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 28.640, 28.631* 28.645 28.648. — Registre-se.
- O. P. 6.896, de 9-10-45, na importância de Cr\$ 401,70, a favor de R. Veiga Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.250. — Empenhos ns. 22.234, 22.362, 23.523, 23.968 e 23.530, — Registre-se.
- O. P. 7.023, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 1.236,00, a favor de Alberico Dias de Moraes, por conta da verba 602-2.240. — Empenho global n.º 921. — Registre-se.
- O. P. 7.024, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Antônio José Luis de Queiroz Júnior, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 712. — Registre-se.
- O. P. 7.025, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Antônio Luis, por conta da verba, número 602-3.240. — Empenho global n.º 822. — Registre-se.
- O. P. 7.026, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Arnaldo Ferreira da Costa, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 3. — Registre-se.
- O. P. 7.029, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 7.149,50, a favor de Claudio de Sousa, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global número 324. — Registre-se.
- O. P. 7.030, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Cia Brasil Cinematográfica, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 926. — Registre-se.
- O. P. 7.031, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de David Penedo Perez, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 927. — Registre-se.
- O. P. 7.032, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Eugênia Mâncio de Toledo, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 6.464. — Registre-se.
- O. P. 7.033, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Felicien Fleury, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global número 929. — Registre-se.
- O. P. 7.034, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Francisca Valver de Miranda Brandaõ, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 1.028. — Registre-se.
- O. P. 7.035, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 1.340,00, a favor de Instituto Central do Povo, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 930. — Registre-se.
- O. P. 7.036, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de José Pinto Duarte, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global número 932. — Registre-se.
- O. P. 7.037, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 605,00, a favor de Joviano Paulo Azevedo, por conta da verba 602-3.240. — Empenho n.º 715. — Registre-se.
- O. P. 7.038, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 2.750,00, a favor de Luis Vassalo Caruso, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 13.852. — Registre-se.
- O. P. 7.039, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Manuel Antônio Gregório, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 13.854. — Registre-se.
- O. P. 7.040, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Manuel Moreira da Rocha, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 1.705. — Registre-se.
- O. P. 7.041, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Manuel Valois da Silva, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 935. — Registre-se.
- O. P. 7.042, de 11-10-45, na importância de Cr\$ 4.200,00, a favor de Maria Helena Correia de Araújo, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 713. — Registre-se.
- O. A. 2.987 de 17-10-45, na importância de Cr\$ 3.750,00, a favor de Mercedes D'Alincourt Fonseca, por conta da verba 612-3.230. — Empenho n.º 18.212. — Registre-se.
- O. P. 3.989, de 13-10-45, na importância de Cr\$ 7.500,00, a favor de Roberto Vieira Martins Ferreira, por conta da verba 603-3.250. — Empenho n.º 18.207. — Registre-se.
- O. P. 3.990, de 13-10-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Haydée de Melo Botafogo, por conta da verba 603-3.290. — Empenho n.º 18.208. — Registre-se.
- O. A. 2.994, de 18-10-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Adelaide Costa Leite, por conta da verba 614-3.290. — Empenho número 18.214. — Registre-se.
- O. A. 2.995, de 18-10-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Zaira Cintra Vidal, por conta da verba 615-3.290. — Empenho número 18.214. — Registre-se.
- Tribunal de Contas:
- O. P. 105, de 24-9-45, na importância de Cr\$ 271,60, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 108-2.280. — Empenho n.º 7. — Registre-se.
- O. P. 111, de 2-10-45, na importância de Cr\$ 288,00, a favor de Antônio Isaac Ramos Costa, por conta da verba 10862.130. — Empenho número 10. — Registre-se.
- Tribunal de Contas:
- O. P. 4.475, de 15-10-45, na importância de Cr\$ 8.970,00, a favor de Osvaldo Gomes Barradas e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 29. — Registre-se.
- Secretaria Geral de Finanças:
- O. P. 2.096, de 13-10-45, na importância de Cr\$ 700,00, a favor de Luis Duarte Silva, por conta da verba 105-1.980. — Empenho n.º 272. — Registre-se.
- O. A. 2.124, de 20-10-45, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Milton Botafogo, por conta da verba 509-3.252. — Empenho n.º 29. — Registre-se.
- O. A. 2.125, de 20-10-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Tereza Guimarães Ferreira, por conta da verba 507-2.130. — Empenho n.º 8. — Registre-se.
- O. A. 2.126, de 20-10-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Moacir de Carvalho, por conta da verba 504-2.130. — Empenho número 6. — Registre-se.
- O. P. 2.128, de 20-10-45, na importância de Cr\$ 716,90, a favor de Jim Casaes BaBrbosa, por conta da verba 105-3.210. — Empenho número 274. — Registre-se.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura:
- O. P. 1.909, de 22-9-45, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Bras Fornecedora Escolar S., A., por conta da verba 409-2.120. — Empenho n.º 2.405. — Registre-se.
- O. P. 1.908, de 22-9-45, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Bras Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 408-2.120. — Empenho n.º 2.842. — Registre-se.
- O. P. 1.924, de 26-9-45, na importância de Cr\$ 6.001,00, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.280. — Empenho número 1.911. — Registre-se.
- O. P. 1.926, de 26-9-45, na importância de Cr\$ 297,60, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 407-2.240. — Empenho n.º 1.963. — Registre-se.
- O. P. 1.928, de 26-9-45, na importância de Cr\$ 1.559,00, a favor de Papelaria Mascote Ltda., por conta da verba 403-2.240. — Empenho número 1.778. — Registre-se.
- O. P. 1.929, de 26-9-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Lupino & Cia. Ltda., por conta da verba 411-2.120. — Empenho número 1.487. — Registre-se.
- O. P. 1.945, de 27-9-45, na importância de Cr\$ 239,60, a favor de Liga de Proteção aos Cegos na Brasil, por conta da verba 408-2.280. — Empenho n.º 206. — Registre-se.
- O. P. 1.949, de 27-9-45, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 408-2.260. — Empenho n.º 1.706. — Registre-se.
- O. P. 1.952, de 27-9-45, na importância de Cr\$ 4.884,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.230. — Empenho n.º 1.458. — Registre-se.
- O. P. 1.953, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de Cia. Oscar Dudge de Papéis, por conta da verba 408-2.220. — Empenho n.º 1.117. — Registre-se.
- O. P. 1.954, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 5.024,00, a favor de J. Pinho & Morais Ltda., por conta da verba 407-2.120. — Empenho número 1.889. — Registre-se.
- O. P. 1.956, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 134,60, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 405-2.240. — Empenho número 1.433. — Registre-se.
- O. P. 1.958, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 30,90, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 401-2.130. — Empenho n.º 333. — Registre-se.
- O. P. 1.961, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 170,00, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A., por conta da verba 413-2.260. — Empenho n.º 1.737. — Registre-se.
- O. P. 1.962, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 357,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Industria Matos Rocha S. A., por conta da verba 413-2.280. — Empenho n.º 1.743. — Registre-se.
- O. P. 1.963, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 133,90, a favor de Papelaria Horizonte Ltda., por conta da verba 413-2.240. — Empenho número 1.725. — Registre-se.
- O. P. 1.964, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 6.790,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 412-2.280. — Empenho n.º 1.354. — Registre-se.
- O. P. 1.967, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 143,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 413-2.260. — Empenho número 1.953. — Registre-se.
- O. P. 1.968, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 1.299,20, a favor de Vianan Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 413-2.170. — Empenho n.º 894. — Registre-se.
- O. P. 1.975, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de A. Coelho Branco Filho, por conta da verba 407-2.130. — Empenho número 1.452. — Registre-se.
- O. P. 1.977, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 1.111,80, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 401-2.220. — Empenho número 1.591. — Registre-se.
- O. P. 1.978, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de J. F. Barros & Cia. Ltda., por conta da verba 413-2.220. — Empenho número 1.174. — Registre-se.
- O. P. 1.983, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 325,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 402-2.240. — Empenho número 402-2.240. — Empenho n.º 1.636. — Registre-se.
- O. P. 1.984, de 28-9-45, na importância de Cr\$ 1.007,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n.º 3.178. — Registre-se.
- Secretaria Geral de Admisnstração:
- O. P. 3.359, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 5.861,70, a favor de Elpidio Pinto Moreira, por conta do Decreto n.º 7.978 de 1944. — Empenho n.º 103. — Registre-se.
- O. P. 3.210, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 967,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribcira Ltda., por conta da verba 305-2.240. — Empenho n.º 20. — Registre-se.
- O. P. 3.471, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 75,60, a favor de Helto Ribeiro & Cia., por conta da verba 306-2.240. — Empenho n.º 4. — Registre-se.
- O. P. 3.516, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 6.009,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda., por conta da verba 307-2.210. — Empenhos ns. 51 e 60. — Registre-se.
- O. P. 3.518, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 70,20, a favor de Equipamentos Cietificos Ltda., por conta da verba 306-2.221. — Empenho n.º 2. — Registre-se.
- O. P. 3.530, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 1.469,60, a favor de Papelaria Horizonte Ltda., por conta da verba 302-2.240. — Empenho n.º 26. — Registre-se.
- O. P. 3.663, de 29-9-45, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Carlos Gallo d'Oliveira, por conta da verba 307-2.210. — Empenho n.º 70. — Registre-se.
- O. P. 3.670, de 29-9-45, na importância de Cr\$ 4.952,00, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta da

IMIGRAÇÃO**COLONIZAÇÃO**

Decreto-Lei n.º 7967-18-9-45

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:

AV RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II

PRETÓRIOAtende-se a pedidos pelo
Serviço de Recbolsa Posta

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

★

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL